



BOLETIM

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ano XXXVI

Brasília, 13 de outubro de 2003

Nº 40

S U M Á R I O

ATO DO TRIBUNAL	PÁGINA
Resolução	1
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL	
Portarias.....	1
Despachos.....	2
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias.....	5
Ordens de Serviço	10
Despachos.....	11
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
Portaria	21
Apostila	21
Despachos.....	22
Diretoria Técnica de Benefícios Sociais.....	24
Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal	24
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Despachos.....	26
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO	
Portarias.....	27
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL	
Portarias.....	29
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
1ª SECEX, 5ª SECEX, 6ª SECEX.....	31
SECEX-AC, SECEX-AL, SECEX-AP	36
SECEX-BA, SECEX-MG, SECEX-MS	39
SECEX-PB, SECEX-PI, SECEX-PR.....	40
SECEX-RJ, SECEX-SP	48
ANEXOS	57

COMPOSTO E IMPRESSO NA
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE
Secretaria-Geral de Administração

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretoria Técnica de Divulgação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

didiv@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 411/413 CEP:70042-900 Brasília - DF

Fones: 3167650/3167079/3167870/3167869

Presidente

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Vice-Presidente

ADYLSO MARTINS MOTTA

Ministros

MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

WALTON ALENCAR RODRIGUES

GUILHERME PALMEIRA

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

BENJAMIN ZYMLER

Auditores

LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

JATIR BATISTA DA CUNHA

PAULO SOARES BUGARIN

UBALDO ALVES CALDAS

Procuradores

MARIA ALZIRA FERREIRA

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Antônio José Ferreira da Trindade

Segedam@tcu.gov.br

DIRETORIA TÉCNICA DE DIVULGAÇÃO

Diretora

Fátima Aparecida de Oliveira Ferreira

didiv@tcu.gov.br

Equipe do Boletim do Tribunal de Contas da União

Cibele Cardoso Burlamaqui

Harly dos Santos Celestino

Joaquim do Carmo da Costa

Marcos Anselmo de Lucena

Rita de Freitas Pontes

Nádia Rodrigues de Oliveira

Otília Ribeiro Pontes Ferreira

Raquel Moreira de Sousa

Rita de Cássia Ibarra Pelanda

Rosângela Rodrigues

Impressão: Serviço de Produção Gráfica do TCU

Tiragem 110 exemplares

ATO DO TRIBUNAL

RESOLUÇÃO-TCU Nº 162, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Regulamenta a atuação do Gestor e do Conselho Curador do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça.

(Vide inteiro teor no Anexo I)

VALMIR CAMPELO
Presidente

(Publicada no DOU de 03.10.2003, Seção 1, pág. 103)

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

PORTARIA-TCU Nº 216, DE 3 DE OUTUBRO DE 2003

Promove a limitação de empenho e a movimentação financeira nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 67 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002.

(Vide inteiro teor no Anexo II)

(Publicada no DOU de 06.10.2003, Seção 1, pág. 97)

PORTARIAS-TCU DE 7 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e com fundamento no artigo 8º, *caput* e incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve:

Nº 217 CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a ANTONIO NEWTON SOARES DE MATOS, matrícula 63-9, com as vantagens previstas nos artigos 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e 15, § 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, asseguradas pelo artigo 13 da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998 (Processo TC-016.566/2003-5).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 218 NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, EDUARDO MELO LOIOLA, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, o cargo em comissão de Assistente, constante do Anexo VIII da mesma Resolução.

(Publicadas no DOU de 08.10.2003, Seção 2, pág. 26)

PORTARIA-TCU Nº 219, DE 7 DE OUTUBRO DE 2003

Estabelece determinações a serem observadas na instrução de processos de fiscalização de obras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no art. 87, § 5º, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 – LDO/2003 e no art. 94, § 5º, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 – LDO/2004;

Considerando que o Acórdão nº 171/2003-TCU-Plenário manteve o procedimento fixado no item 8.9 da Decisão nº 97/2002-TCU-Plenário; e

Considerando que importa fornecer tempestivamente ao Congresso Nacional informações precisas quanto ao saneamento das irregularidades graves ocorridas em obras custeadas com recursos públicos federais e quanto a conveniência de sua paralisação ou continuidade, resolve:

Art. 1º Fica determinado às Unidades Técnicas que façam constar expressamente manifestação acerca da conveniência de paralisação ou continuidade da obra e quanto ao saneamento ou não das irregularidades inicialmente apontadas como graves, quando da emissão de instruções em processos de fiscalização dessa natureza.

Parágrafo único. O despacho do Secretário de Controle Externo que submeter o processo ao relator também deverá consignar, obrigatoriamente, as informações de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º Deverá ser priorizada a análise dos processos atinentes a obras em que foram apontados indícios de irregularidades graves, de modo a viabilizar deliberações conclusivas por parte dos colegiados até o mês de novembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TCU Nº 220, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa número 155, de 04 de dezembro de 2002, resolve:

DECLARAR VAGO, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 21 de janeiro de 2003, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por ERLAINE TEODORO RAMOS, matrícula 2475-9. (Processo TC n.º 000.948/2003-8)

(Publicada no DOU de 10.10.2003, Seção 2, pág. 30)

DESPACHOS**LOTAÇÃO PROVISÓRIA**

- Autorização -

Em 10 de outubro de 2003

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI – ACE, 4212-9, sua lotação provisória na SECEX-PR, na forma proposta de Secretaria-Geral de Administração.

(Proc. nº 016.578/2003-6)

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a participação no(s) evento(s) indicado(s), a ser(em) realizado(s) no(s) período(s), horário(s) e local(ais) especificado(s), na forma proposta pelo Instituto Serzedello Corrêa:

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 100/1997 e parágrafo único do art. 16 da Portaria-TCU nº 37/1999.

Em 26 de setembro de 2003

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
ANÍZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO – ACE, 3441-0	Engenharia de Tráfego e Prevenção de Acidentes de Trânsito (módulo área 5) e Avaliação Ambiental de Projetos Rodoviários (módulo área 6)	29.09 a 03.10.2003 e de 24 a 28.11.2003	8h às 12h e das 13h às 17h	Belo Horizonte-MG
FÁBIO COUTINHO CLEMENTE – ACE, 3488-6				
FLÁVIA DINELLI PONTES LEITE – ACE, 452-9				
LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI – ACE, 552-5				

(Proc. nº 016.595/2003-7)

Em 2 de outubro de 2003

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA – ACE, 3450-9	Seminário de Cooperativas de Trabalho	16.10.2003	9h às 17h	Brasília-DF
ELISÂNGELA LIMA SILVA – ACE, 5063-6				

(Proc. nº 016.178/2003-4)

Em 6 de outubro de 2003

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
ANDRÉ KRESCH – ACE, 2802-9	Acompanhamento de Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia Rodoviária	06 a 10.10.2003	8h às 17h	Florianópolis-SC
MÁRCIO MACEDO MUSSI – ACE, 2943-2				
LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ – ACE, 2862-2				
MAURO BORGES – ACE, 2851-7				
RICARDO JOSÉ MACEDO VASCONCELLOS DIAS – ACE, 2825-8				
DOMINGOS JOSÉ GERARDI SILVA NEGRI – ACE, 2383-3				

(Proc. nº 016.577/2003-9)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
MÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO ALTOUNIAN – ACE, 2655-7	I Fórum Nacional dos Bibliotecários dos Tribunais de Contas	27 a 29.10.2003	integral	*Recife-PE

(Proc. nº 016.596/2003-4)

*desde que as passagens aéreas sejam adquiridas com desconto promocional concedido pela empresa.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 100/1997, Decisão nº 439/1998-Plenário e parágrafo único do art. 16 da Portaria-TCU nº 37/1999.

Em 6 de outubro de 2003

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
LEANDRO SANTOS DE BRUM – TCE, 3582-3	Execução Orçamentária e Financeira via SIAFI - RS	01 a 05.12.2003	9h às 12h e das 14h às 18h	Porto Alegre-RS
WILLIAM AGUIAR DA SILVA – AUX, 3416-9				

(Proc. nº 016.455/2003-6)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
SANDRA CAVALCANTE LINS DE OLIVEIRA – TCE, 2467-8	Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização, Serviços e Compras no Serviço Público	04 a 06.11.2003	8h às 15h30	Salvador-BA

(Proc. nº 016.755/2003-2)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
EDIMILSON MONTEIRO BATISTA - ACE, 2601-8	Pajuçara Maneagement 2003	21 e 22.10.2003	diversificado	Maceió-AL
FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO – ACE, 2647-6				
NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO – ACE, 2955-6				
MÁRCIA DIAS CARDOSO DE CARVALHO – TCE, 1091-0				
MARGARIDA BEZERRA FERREIRA – TCE, 2520-8				

(Proc. nº 016.542/2003-3)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA - ACE, 4589-6	Congresso sobre o Novo Direito do Estado	06 a 08.10.2003	diversificado	Porto Alegre-RS
LÍDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO – ACE, 553-3				
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI – ACE, 4212-9				

(Proc. nº 016.456/2003-3)

EVENTO: SIAFI GERENCIAL	PERÍODO: 13 a 17.10.2003	HORÁRIO: diversificado	LOCAL: Rio de Janeiro-RJ
ADILSON SOUZA GAMBATI – ACE, 3050-3			
CARMEN TEREZA DE SOUSA GAMA - ACE, 373-5			
CLARISSA LUZ BITTENCOURT – ACE, 843-5			
CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA – ACE, 3477-0			
ELISA MACHADO COLON NOBRE DA SILVA – ACE, 3051-1			
ERIVALDO GONÇALVES DE MENEZES – ACE, 2632-8			
FÁTIMA GONÇALVES C. C. VIANNA – ACE, 448-0			
FÁTIMA REGINA MOREIRA DA SILVA – ACE, 449-9			
GUSTAVO NAGEL NETO – TCE, 1082-0			
JOBE JOSÉ CASSILHAS VIANNA – ACE, 531-2			
KARLA MIRANDA SAMPAIO – TCE, 1086-3			
LIANE VIEGAS SOARES – ACE, 2614-0			
LUIZ WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS – ACE, 3196-8			
LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA – ACE, 3125-9			
LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE LIMA – ACE, 3475-4			
MAGNÓLIA MARIA ATEM LIMA – ACE, 952-0			
MÁRCIO EMMANUEL PACHECO – ACE, 3037-6			
MARIA DAS GRAÇAS SIROTHEAU CORRÊA – ACE, 2609-3			
MARIZA CORREA ENGEL – ACE, 2376-0			
MARTHA DE SOUZA LANDIM ASSUNPÇÃO – TCE, 669-6			
MICHELLE GLÓRIA COELHO PINTO – ACE, 4235-8			
MURILO DO NASCIMENTO ALVES – ACE, 2838-0			
ORLANDO DE ARAÚJO – ACE, 3184-4			
PAULA DE BIASE DAMASCENO – ACE, 2382-5			
RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES – ACE, 4199-8			
ROBSON DA SILVA CHAGAS – ACE, 3494-0			
ROGÉRIO LASSANCE VIEITAS – ACE, 3044-9			
VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE – ACE, 3189-5			

(Proc. nº 015.909/2003-6)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 100/1997, parágrafo único do art. 16 da Portaria-TCU nº 37/1999.

Em 6 de outubro de 2003

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA – ACE, 2975-0	13º Congresso Brasileiro de Perícias Médicas	15 a 18.10.2003	integral	*João Pessoa-PB

(Proc. nº 015.806/2003-9)

*desde que as passagens aéreas sejam adquiridas com desconto promocional concedido pela empresa.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 c/c o art. 13, **caput** e inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 100/1997, parágrafo único do art. 16 da Portaria-TCU nº 37/1999 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

Em 6 de outubro de 2003

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
SÉRGIO DA SILVA MENDES – ACE, 2857-6	Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito do Estado e Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Civil e Processo Civil	17.10.2003 a 19.03.2005	diversificado	Brasília-DF

(Proc. nº 016.749/2003-9)

- Indeferimento -

INDEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a participação no(s) evento(s) indicado(s), na forma proposta pelo Instituto Serzedello Corrêa:

Em 6 de setembro de 2003

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PROCESSO Nº
EMANUEL MAZZA DE CASTRO – ACE, 2969-6	13º Congresso Brasileiro de Perícias Médicas	015.846/2003-4

VALMIR CAMPELO
Presidente

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS-SEGEDAM DE 2 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1527 DISPENSAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) HUMBERTO DURÃES VERSIANI, Matrícula 3118-6, de substituto eventual do Secretário, Código FC-5, da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a contar de 1º de outubro corrente.

Nº 1528 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula 3186-0, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 1º de outubro corrente.

Nº 1529 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) NOEMIA NAOMI MATAYOSHI, Matrícula 3144-5, para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 1º de outubro corrente.

PORTARIAS-SEGEDAM DE 3 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1530 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ADENAUER LUZETE, Matrícula 2419-8, para substituir, no Serviço de Sistemas Estratégicos do Controle da Secretaria de Tecnologia da Informação da Presidência deste Tribunal, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSÉ LUIZ TORRES FERREIRA COSTA, Matrícula 3166-6, no período de 13.8 a 3.9.2003, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1531 Art. 1º É dispensada a Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSÉLIA DA SILVA PONTES, Matrícula 1873-2, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida nesta Secretaria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 07.10.2003, Seção 2, pág. 28)

Nº 1532 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MARIVALDO DO CARMO NASCIMENTO, Matrícula 2012-5, para exercer, nesta Secretaria-Geral, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

(Publicada no DOU de 07.10.2003, Seção 2, pág. 28)

PORTARIAS-SEGEDAM DE 6 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1533 DISPENSAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula 3151-8, de substituto eventual do Diretor, Código FC-4, da 2ª Diretoria Técnica da Seretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, a contar de 1º de outubro corrente.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1534 Art. 1º É dispensado, a pedido, o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) FRANCISCO KLEBER MELO LOIOLA, Matrícula 1739-6, da função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, exercida no Gabinete do Senhor Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 08.10.2003, Seção 2, pág. 26)

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1535 Art. 1º É designado o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) JORGE FERNANDO CARREIRO DOS SANTOS, Matrícula 1830-9, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, exonerado do cargo em comissão de Assistente, exercido no mesmo Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 08.10.2003, Seção 2, pág. 26)

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1536 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ROBÉLIA BRITO ROCHA, Matrícula 2096-6, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria-Adjunta de Contas/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA, Matrícula 3624-2, no período de 29.9 a 10.10.2003, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1537 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARIA AMÉLIA GOMES ALVES DE ALMEIDA, Matrícula 3134-8, para substituir, no Gabinete do Senhor Subprocurador-Geral Ubaldo Alves Caldas, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MARIA LÚCIA BORBA SAMICO, Matrícula 3525-4, no período de 13.10 a 10.11.2003, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1538 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ANTÔNIO LUIZ MENEZES AZEVEDO, Matrícula 2365-5, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ISAÍAS DIAS BASSO, Matrícula 1083-9, no período de 6.10 a 4.12.2003, em virtude do afastamento deste por motivo de licença-prêmio por assiduidade.

PORTARIAS-SEGEDAM DE 7 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1539 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS ALBERTO TANAKA, Matrícula 3080-5, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, DIRCE TERESINHA DOS SANTOS, Matrícula 2386-8, no período de 29.9 a 3.10.2003, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1540 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) OTÍLIA RIBEIRO PONTES FERREIRA, Matrícula 2307-8, para substituir, na Diretoria Técnica de Divulgação/SEGEDAM, a Diretora, Código FC-4, FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 447-2, no dia 6.10.2003, em virtude dos afastamentos legais da titular e da substituta eventual.

Nº 1541 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) VALÉRIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Antônio Valmir Campelo Bezerra, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, IVANISE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, Matrícula 1785-0, no período de 9 a 19.10.2003, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1542 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) VALDETE BERNARDES DA SILVA, Matrícula 809-5, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Antônio Valmir Campelo Bezerra, o Assessor de Ministro, Código FC-5, BENEDITO MESSIAS BORGES, Matrícula 2494-5, no período de 15.10 a 10.11.2003, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1543 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) TONY DE MEDEIROS PALMEIRA, Matrícula 3379-0, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a Assistente MÁRCIA AUAD PAES LEME, Matrícula 3650-1, no período de 7 a 10.10.2003, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 1544 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CHARLES LIMA DE ALMEIDA, Matrícula 2493-7, para substituir, na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOÃO LUIZ RUAS FILHO, Matrícula 529-0, no período de 20 a 30.10.2003, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1545 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, Matrícula 3636-6, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Humberto Guimarães Souto, o Assistente Técnico, Código FC-2, OTONIEL DA SILVA CABRAL, Matrícula 2343-4, no período de 6 a 22.10.2003, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1546 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ANA BEATRIZ PASCAL KRAFT, Matrícula 3481-9, para substituir, em prorrogação à Portaria-Segedam nº 1493/2003, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Gerente de Projeto, Código FC-4, EDISON FRANKLIN ALMEIDA, Matrícula 2815-0, no período de 2 a 8.10.2003, em virtude do afastamento deste por motivo

de licença para tratamento de saúde.

Nº 1547 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ANA BEATRIZ PASCAL KRAFT, Matrícula 3481-9, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Gerente de Projeto, Código FC-4, EDISON FRANKLIN ALMEIDA, Matrícula 2815-0, no período de 9 a 21.10.2003, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIAS-SEGEDAM DE 9 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1548 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, Matrícula 1720-5, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, no período de 6.10 a 9.11.2003, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1549 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CARLA NOGUEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula 3023-6, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, no período de 10.11 a 14.12.2003, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1550 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ANSELMO ORNELAS DE ARAÚJO, Matrícula 4075-4, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, no período de 15 a 31.12.2003, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1551 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) VILMA MACHADO DE OLIVEIRA, Matrícula 2176-8, para substituir, no Serviço de Compras da Diretoria Técnica de Material-SEMAT/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ROSANE DE ASSIS, Matrícula 2282-9, no período de 6.10 a 25.11.2003, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1552 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) WERGÍNIA CAMARGO FÉLIX MONTEIRO, Matrícula 2524-0, para substituir, no Serviço de Compras da Diretoria Técnica de Material-SEMAT/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ROSANE DE ASSIS, Matrícula 2282-9, no período de 26.11 a 31.12.2003, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1553 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 3432-0, para substituir, no Serviço de Cobrança Executiva da Secretaria-Adjunta de Contas/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3,

CÍNTIA AIRES SANTOS, Matrícula 3617-0, no período de 6 a 8.10.2003, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 1554 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MARCOS DE QUEIROZ JANSEN PEREIRA, Matrícula 2540-2, para substituir, na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ESMERALDA ALVES DE SOUZA, Matrícula 2507-0, no período de 7 a 10.10.2003, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 1555 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) PATRÍCIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente CALIOPI GARAKIS, Matrícula 3893-8, no período de 6 a 18.10.2003, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 1556 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ADRIANA MONTEIRO VIEIRA, Matrícula 300-0, para substituir, na 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE PIMENTA BORGES, Matrícula 3586-6, no período de 6.10 a 16.12.2003, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1557 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) LARA MARIA LEITE BASTOS KLEIN, Matrícula 3838-5, para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, a Assessora de Auditor, Código FC-5, SILEY SENNA BEIRÃO, Matrícula 2718-9, no período de 6 a 15.10.2003, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 204, DE 6 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo TC-009.459/2003-5, resolve:

Art. 1º É removido, nos termos do inciso III do art. 7º da Resolução-TCU nº 144/2001, c/c as disposições da Portaria-TCU nº 145/2003, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, Matrícula 2486-4, do Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, arbitrando-se-lhe, na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, a ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de remuneração, transporte de bagagem e bens pessoais e passagens aéreas.

Art. 2º São concedidos ao servidor 5 (cinco) dias úteis de trânsito, a contar de 4.11.2003, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem, devendo sua apresentação na unidade de destino se dar no dia 11.11.2003.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 7 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 205 ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) KATIA MARIA NOLETO LOBO, Matrícula 3017-1, da Consultoria-Jurídica da Presidência deste Tribunal, para o Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, a contar de 6 de outubro corrente.

Nº 206 LOTAR o Assistente (Natureza Especial) MARCO DE VITO, Matrícula 5365-1, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, a contar de 6 de outubro corrente.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo TC-014.949/2003-7, resolve:

Nº 207 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JOÃO RICARDO DE ARAÚJO VIEIRA, Matrícula 2873-8, da Secretaria-Geral de Controle Externo, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEREC/SEGEDAM, no período de 1º.9.2003 a 31.8.2006, ao final do qual retornará à lotação de origem.

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 9 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 208 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ADRIANA MONTEIRO VIEIRA, Matrícula 300-0, do Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, para a 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 6 de outubro corrente.

Nº 209 ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo) JUSTA EVANGELISTA DOURADO, Matrícula 171-6, da Diretoria Técnica de Benefícios Sociais-SEREC/SEGEDAM, para a 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 8 de outubro corrente.

Nº 210 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Matrícula 3864-4, da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, para a Secretaria-Adjunta de Contas/SEGECEX, a contar de 7 de outubro corrente.

DESPACHOS

AJUDA DE CUSTO

- Pedido de reconsideração -

Em 30 de setembro de 2003

NEGANDO PROVIMENTO, no processo de interesse do servidor LEANDRO DE ÁVILA -

TCE, Matr. 3583-1, ao pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a concessão de ajuda de custo por motivo de remoção, na forma proposta.

(Proc. nº 015.957/2003-3)

CONCURSO DE REMOÇÃO EXTRAORDINÁRIO

Em 9 de outubro de 2003

PROFERINDO, no processo de interesse da Secretaria-Geral de Controle Externo, que trata de concurso de remoção extraordinário, o seguinte despacho:

“Considerando as conclusões emitidas no TC-015.885/2003-2, quanto à lotação da Semag à época do concurso de remoção extraordinário realizado em 18/8/2003, ficam aprovados os seguintes servidores:

NOVOS APROVADO NAS VAGAS EXISTENTES PARA O AMAPÁ

MATR.	NOME	ORIGEM
344-1	Antonio Moreno M. de Menezes	SEMAG
3442-8	Eliezer Carneiro	SEMAG
5150-0	Clemente Gomes de Sousa	SEMAG

Promova-se a publicação do resultado e as comunicações pertinentes.”

CONCURSO DE REMOÇÃO EXTRAORDINÁRIO PARA A SECEX-AP - Revisão -

Em 9 de outubro de 2003

PROFERINDO, no processo de interesse do servidor CLEMENTE GOMES DE SOUSA – ACE, Matr. 5150-0, que trata de revisão do resultado do concurso de remoção extraordinário para a SECEX-AP, o seguinte despacho:

“Trata-se de pedido do interessado visando à revisão do resultado do concurso de remoção extraordinário para a Secex-AP, de modo que seja aprovado no certame, tendo em vista que o quantitativo de lotação de Analistas de Controle Externo na SEMAG fora computado apenas em 23, o que causou sua eliminação, sendo a contagem correta de 24, conforme relação anexa.

2. O servidor faz a juntada, ainda, da desistência dos demais servidores inscritos no referido concurso e lotados na SEMAG, em seu favor.
3. O concurso de remoção extraordinário para a Secex-AP foi realizado com base na lotação apresentada pelas Unidades em 18/8/2003, conforme relatório emitido pelo Sistema GRH (fl.141 do TC-009.459/2003-5). O referido relatório indica 23 ACE-CE na SEMAG e, de acordo com as regras estipuladas pela Portaria TCU nº 145, de 27/6/2003, esta lotação indicava a lotação mínima de 70% da aprovada, impossibilitando, desta forma, a aprovação de qualquer servidor daquela Unidade.
4. Após o recebimento do presente pedido, foi realizada nova consulta no Sistema GRH sobre a lotação na SEMAG que resultou, agora, em 24 Analistas. De modo a verificar em quais circunstâncias e em que momento ocorreu o citado acréscimo de lotação, contatamos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação – Setec para a realizada dessa pesquisa.

5. O resultado mostrou-se inusitado. Descobriu-se que logo após o lançamento do registro de alteração de lotação da servidora Erika Rocha Ferreira Lima, da 4ª Secex para a Semag, via Direc, ocorrido em 14/8/2003, o Serviço de Administração da Semag procedeu, em 15/8/2003, a movimentação interna da servidora para 3ª Diretoria Técnica. Ocorre, no entanto, que este último lançamento foi realizado para a 3ª Diretoria Técnica da Semag que fora extinta em 12/02/2001, e não para a 3ª Diretoria Técnica criada em 3/1/2003.

6. De modo a verificar o porquê deste acontecimento, foi promovido contato com o Serviço de Administração da Semag, constatando-se a existência de várias subunidades na Semag duplicadas com a mesma denominação para a movimentação interna de servidores, sem qualquer distinção daquelas em vigor das extintas, o que acaba por gerar erros involuntários de registro.

7. Diante dessa situação, foi emitida a Solicitação Setec nº 36.363, de 9/10/2003, bem como houve comunicação do fato à Direc/Serec para as providências junto à Secretaria de Tecnologia da Informação – Setec, visando à correção do problema, a partir da identificação, bloqueio ou distinção das unidades extintas, a fim de que sejam evitados novos registros indevidos para a maior confiabilidade dos dados e relatórios do GRH.

8. Quanto aos reflexos desse erro, nota-se que em razão da servidora estar “lotada” em unidade extinta, ela não constou na lotação da Semag no relatório emitido em 18/8/2003 (fl.141 do TC-009.459/2003-5). Somente em 16/9/2003 foi corrigida essa distorção, com o lançamento na 3ª Diretoria Técnica da Semag ora existente e, portanto, somente os relatórios emitidos a partir desta data configuram 24 Analistas naquela Unidade.

9. Assim, considerando que a servidora Erika estava, efetivamente, na Semag desde 7/8/2003, conforme histórico de lotação, a Semag passa a contar com 24 ACE-CE na data de realização do concurso de remoção extraordinário, possibilitando, desta forma, a aprovação de 1 (um) servidor na efetivação da transferência incentivada para a Secex-AP ao abrigo do referido certame.

10. Mediante a desistência dos demais servidores da Semag inscritos no concurso para a Secex-AP e que seriam aprovados, conforme fls. 2/3, fica o servidor Clemente Gomes de Sousa apto a ser transferido para aquela Unidade, a partir de nova ordem classificatória do certame.

Isto posto, esta Secretaria-Geral de Administração defere o pleito, revisando o resultado do concurso de remoção extraordinário para a Secex-AP, com a inclusão do servidor Clemente Gomes de Sousa como aprovado no certame, diante da desistência dos demais candidatos.

Promovam-se as comunicações pertinentes.”

(Proc. nº 015.885/2003-2)

DIÁRIAS

- Registro de devolução -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 da Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 6 de outubro de 2003

“Processo: TC-012.962/2003-0;

Servidor: Luiz Henrique Pochyly da Costa;

Matrícula: 2698-0;

Valor da concessão inicial: R\$ 963,22;

Período: 7 a 9.8.2003;

Valor da devolução: R\$ 281,36;

Motivo: saída em 8.8.2003.
Publique-se.”

DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS
- Concessão -

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) à concessão de diárias e passagens aéreas:

Em 1º de outubro de 2003

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, aos servidores abaixo identificados, 12,5 (doze e meia) diárias – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 6 a 17.10.2003 (saída em 5.10.2003), para realizarem Auditoria nos órgãos a seguir discriminados (Memorando-1ª Secex nº 157/2003):

I) Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (registro Fiscalis nº 976/2003) e Petrobrás Química S.A. (registro Fiscalis nº 978/2003), nos termos das Portarias de Fiscalização-1ª Secex nºs 1519 e 1522/2003, respectivamente:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA / 5044-0	ACE	171,00	252,00	(148,58)	2.240,92
HELIO CASTANHO PORTELLA / 118-0	ACE	171,00	252,00	(148,58)	2.240,92

II) Petróleo Brasileiro S.A. (registro Fiscalis nº 1162/2003), nos termos da Portaria de Fiscalização-1ª Secex nº 1511/2003:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
BRUNA MARA COUTO FAVILLA / 4244-7	ACE	171,00	252,00	(148,58)	2.240,92
CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA / 5048-2	ACE	171,00	252,00	(148,58)	2.240,92

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX da Portaria-TCU nº 1/2003, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à 1ª Secex, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores nas auditorias, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295/2002.

Publique-se.”

(Proc. nº 016.558/2003-3)

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, à servidora abaixo identificada, 2,5 (duas e meia) diárias – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de Campo Grande/MS, no período de 6 a 8.10.2003, para presidir a Comissão Especial de Licitação destinada a proceder a Tomada de Preços nº 16/2003, tendo como objeto a contratação de serviços de reforma e adequação do edifício da futura Sede da

Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Portaria-Segedam nº 1469/2003:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
VERA LÚCIA DE PINHO BORGES / 2171-7	ACE/FC-4	200,00	252,00	(39,10)	712,90

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX da Portaria-TCU nº 1/2003, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Publique-se.”

(Proc. nº 016.658/2003-9)

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e na Determinação da Presidência deste Tribunal, de 29 de janeiro de 1997 – consubstanciada no TC-023.244/1994-1 –, à servidora abaixo identificada, 6 (seis) diárias internacionais, em virtude de viagem à cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 19 a 24.10.2003, para participar do *Encontro do Grupo de Coordenação e Reunião da Comissão Mista da Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile*, consoante Despacho do Ministro-Presidente, de 3.9.2003, à fl. 3:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
VIVIANE PERES DE ASSIS / 1035-9	ACE/FC-3	266.00	1,596.00

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria-TCU nº 1/2003.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade para fins de pagamento e, posteriormente, à Diretoria Técnica de Pagamento de Pessoal/Serec, para processar, via folha de pagamento, o desconto referente ao auxílio-alimentação de que trata o § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, no valor de R\$ 78,20 (setenta e oito reais e vinte centavos).

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados, bem como os respectivos cartões de embarque, deverão ser devolvidos à Arint, responsável pela atestação quanto à efetiva participação da servidora no Encontro, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295/2002.”

(Proc. nº 015.118/2003-1)

Em 2 de outubro de 2003

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, aos servidores abaixo identificados, as diárias a seguir discriminadas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de Manaus/AM, para realizarem Inspeção na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas, nos termos da Portaria-Gabinete do Corregedor nº 8/2003 (Memorando-Gabinete do Corregedor nº 49/2003):

I) 3,5 (três e meia) diárias, relativas ao período de 13 a 15.10.2003 (saída em 12.10.2003):

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
MAURO MOREIRA BARBOSA / 252-6	ACE/FC-5	224,00	252,00	(39,10)	996,90

II) 6,5 (seis e meia) diárias, relativas ao período de 13 a 17.10.2003 (saída em 12 e retorno em

18.10.2003), sendo 3,5 (três e meia) com base na função de confiança de Código FC-5 e 3 (três) com base na função de confiança de Código FC-3:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
AFONSO VELEZ DA SILVA / 1545-8	TCE/FC-2	224,00	252,00	(78,20)	1.509,80
		184,00			
DANTE MIGUEL FARAGE / 3643-9	TCE	224,00	252,00	(78,20)	1.509,80
		184,00			
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA / 3674-9	TCE/FC-3	224,00	252,00	(78,20)	1.509,80
		184,00			
MARCIA PAULA SARTORI / 189-9	ACE	224,00	252,00	(78,20)	1.509,80
		184,00			

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX da Portaria-TCU nº 1/2003, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos ao Gabinete do Corregedor, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores na Inspeção, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295/2002.

Publique-se.”

(Proc. nº 016.603/2003-0)

Em 3 de outubro de 2003

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, ao servidor abaixo identificado, 2,5 (duas e meia) diárias, a serem pagas com base na função de confiança de Código FC-4 – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de Campo Grande/MS, no período de 6 a 8.10.2003, para participar dos trabalhos da Comissão Especial de Licitação destinada a proceder a Tomada de Preços nº 16/2003 tendo como objeto a contratação dos serviços de reforma e adequação do edifício da futura sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos da Portaria-Segedam nº 1469/2003:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO / 3178-0	ACE/FC-3	200,00	252,00	(39,10)	712,90

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX da Portaria-TCU nº 1/2003, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Publique-se.”

(Proc. nº 016.658/2003-9)

Em 7 de outubro de 2003

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, ao servidor abaixo identificado, 4,5 (quatro e meia) diárias – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de São Paulo/SP, no período de 30.10 a 2.11.2003 (saída em 29.10.2003), para participar do VII Congresso Brasileiro de Clínica Médica, I Congresso Nacional de Medicina de Urgência, I Congresso Internacional de Medicina de Família, I Simpósio

Nacional de Cuidados Paliativos e do Curso Pré-congresso Ambulatorial, consoante autorização do Ministro-Presidente exarada à Fl. 23:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
FERNANDO SERGIO BLUMM FERREIRA / 5180-2	ACE	171,00	252,00	(46,92)	974,58

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX da Portaria-TCU nº 1/2003, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à Serec, responsável pela atestação quanto à efetiva participação do servidor nos eventos, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295/2002.

Publique-se.”

(Proc. nº 013.604/2003-4)

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, às servidoras abaixo identificadas, 12,5 (doze e meia) diárias – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de Cuiabá/MT, no período de 13 a 24.10.2003 (saída em 12.10.2003), para realizarem Auditoria (registro Fiscalis nº 1029/2003) no Tribunal Regional Eleitoral – TRE/MT, nos termos da Portaria de Fiscalização-Sefip nº 1448/2003 (Memorando-Sefip nº 103/2003):

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONT O AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA / 188-0	ACE	171,00	252,00	(148,58)	2.240,92
MARIA MADALENA DE JESUS SALES BRITO / 240-2	ACE	171,00	252,00	(148,58)	2.240,92

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX da Portaria-TCU nº 1/2003, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à Sefip, responsável pela atestação quanto à efetiva participação das servidoras na Auditoria, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295/2002.

Publique-se.”

(Proc. nº 016.806/2003-3)

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, aos servidores abaixo identificados, 13,5 (treze e meia) diárias – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 24.10.2003 (saída em 12 e retorno em 25.10.2003), para realizarem Auditoria (registro Fiscalis nº 974/2003) na Petróleo Brasileiro S.A., nos termos da Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-1ª Secex nº 1559/2003 (Memorando-1ª Secex nº 162/2003):

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
DANIEL JEZINI NETTO / 4586-1	ACE	171,00	252,00	(156,40)	2.404,10
BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA / 4253-6	ACE	171,00	252,00	(156,40)	2.404,10

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX da

Portaria-TCU nº 1/2003, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à 1ª Secex, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores na Auditoria, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295/2002.

Publique-se.”

(Proc. nº 016.808/2003-8)

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, aos servidores abaixo identificados, 2,5 (duas e meia) diárias, a serem pagas com base na função de confiança de Código FC-4 – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de São Paulo/SP, nos dias 21 e 22.10.2003 (saída em 20.10.2003), para participarem da 3ª Conferência Anual de Risco Operacional, consoante autorização do Ministro-Presidente exarada no TC-014.502/2003-9:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA / 3450-9	ACE/FC-4	200,00	252,00	(39,10)	712,90
ARI MARCELO LIOTTO / 3358-8	ACE	200,00	252,00	(39,10)	712,90

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX da Portaria-TCU nº 1/2003, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à Adfis, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores no evento, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295/2002.

Publique-se.”

(Proc. nº 016.063/2003-6)

Em 8 de outubro de 2003

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e na Determinação da Presidência deste Tribunal, de 29 de janeiro de 1997 – consubstanciada no TC-023.244/1994-1 –, ao servidor abaixo identificado, 9 (nove) diárias internacionais, em virtude de viagem à cidade de Havana/Cuba, no período de 8 a 16.11.2003, para participar da XIII Assembleia Geral da OLACEFS, consoante Despacho do Ministro-Presidente, de 3.9.2003, à fl. 3 (Memorando-Arint nº 104/2003):

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA / 2715-4	ACE/FC-5	300.00	2,700.00

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria-TCU nº 1/2003.

Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade para fins de pagamento e, posteriormente, à Diretoria Técnica de Pagamento de Pessoal/Serec, para processar, via folha de pagamento, o desconto referente ao auxílio-alimentação de que trata o § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, no valor de R\$ 78,20 (setenta e oito reais e vinte centavos).

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados, bem como os respectivos cartões de embarque, deverão ser devolvidos à Arint, responsável pela atestação quanto à efetiva participação do servidor na Assembleia, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295/2002.”

(Proc. nº 014.962/2003-9)

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, ao servidor abaixo identificado, 12,5 (doze e meia) diárias – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de Manaus/AM, no período de 13 a 24.10.2003 (retorno em 25.10.2003), para realizar Auditoria (registro Fiscalis nº 1009/2003) na Manaus Energia S.A., nos termos da Portaria de Fiscalização-Adfis nº 1565/2003 (Memorando-Adfis nº 337/2003):

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
CARLOS AMILCAR TELES TAVORA / 365-4	ACE	171,00	252,00	(156,40)	2.233,10

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX da Portaria-TCU nº 1/2003, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à Adfis, responsável pela atestação quanto à efetiva participação do servidor na Auditoria, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295/2002.

Publique-se.”

(Proc. nº 016.858/2003-0)

HORÁRIO ESPECIAL PARA AMAMENTAÇÃO

- Deferimento -

Em 6 de outubro de 2003

PROFERINDO, no processo de interesse do servidora WANESSA CARVALHO AMORIM MELLO – ACE, Matr. 5061-0, que trata do pedido de horário especial para amamentação, o seguinte despacho:

“Trata-se de solicitação de horário especial para amamentação, de 22/09/2003 a 17/10/2003, quando sua filha completará 6 meses de idade.

2. A DILPE e a SEREC opinam favoravelmente ao pedido (fl. 07 e 08).

3. A Lei nº 8.112/90, art. 209, prevê a concessão de uma hora de descanso durante a jornada diária de trabalho para a servidora lactante.

Ante o exposto, defiro o requerimento.”

(Proc. nº 016.327/2003-6)

PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 937/2000-Plenário, in BTCU nº 64/2000.

DEFERINDO, no(s) processo(s) do(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), o pedido de pagamento de diferenças salariais decorrentes da implementação da URV (11,98%), na forma proposta pela Secretaria de Recursos Humanos:

Em 6 de outubro de 2003

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO Nº
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE – ex-servidor	014.973/2003-2
JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA – ex-servidor	012.240/2003-4
MARCIO AZEVEDO RAMOS – ex-servidor	013.281/2003-1

MAURÍCIO FERREIRA DE MACÊDO – ex-servidor	015.952/2003-7
SYMONE MARIA MACHADO BONFIM - ex-servidora	016.111/2003-5

REVISÃO DE APOSENTADORIA**- Indeferimento -**

INDEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores aposentados abaixo relacionados, o pedido de revisão de aposentadoria, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Secretaria de Recursos Humanos:

Em 7 de outubro de 2003

INTERESSADO	PROCESSO
GLÓRIA DE SOUZA FONTES E OUTROS	004.819/2003-9; 004.821/2003-7; 012.989/2003-3; 004.698/2003-1; 004.269/2003-8; 005.393/2003-3; 005.988/2003-6 e 005.415/2003-2

REVISÃO DE PENSÃO**- Indeferimento -**

INDEFERINDO, nos processos de interesse dos pensionistas abaixo relacionados, o pedido de revisão de pensão, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Secretaria de Recursos Humanos:

Em 7 de outubro de 2003

INTERESSADO	PROCESSO
TAIS DE ALMEIDA DA MESQUITA E OUTROS	005.735/2003-1; 005.736/2003-9; 005.742/2003-6; 004.430/2003-4; 005.407/2003-0; 005.092/2003-0; 004.872/2003-6; 004.889/2003-3; 005.841/2003-4; 005.729/2003-4; 005.759/2003-3; 004.633/2003-7; 004.892/2003-9; 004.858/2003-7; 004.874/2003-0; 005.129/2003-1; 005.920/2003-0; 006.463/2003-4; 005.207/2003-0; 004.527/2003-4; 004.848/2003-0.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Indeferimento -**

Em 6 de outubro de 2003

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor MÁRCIO HUDSON DE ARRUDA FIGUEIREDO ACE - Matr. 585-1, o pedido de ressarcimento de despesas efetuadas com vacina contra gripe, na forma proposta pela Secretaria de Recursos Humanos.

(Proc. nº 016.134/2003-0)

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão -**

Em 1º de outubro de 2003

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) à concessão de suprimento de fundos:

“Concedo, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, suprimento de

fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do **Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 2000.0001 – Administração da Unidade**, em favor da TCE ADALGISA SOARES CAMPELO, Matrícula 2310-8, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se à SECOF, para as providências cabíveis.

Publique-se.”

(Proc. nº 016.601/2003-6)

Em 6 de outubro de 2003

“Concedo, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, um suprimimento de fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta do **Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 2000.0001 – Administração da Unidade**, em favor da TCE SOLIMAR VIEIRA DE SANT’ANNA, Matrícula 2143-1, para atender **despesas de pequeno vulto**, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do art. 3º, inciso II da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se à SECOF, para as providências cabíveis.

Publique-se.”

(Proc. nº 016.827/2003-3)

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE
Secretário-Geral

I N F O R M A T I V O

CONCURSO DE REMOÇÃO EXTRAORDINÁRIO PARA A SECEX DO AMAPÁ - 2º Semestre de 2003 -

(Vide inteiro teor no Anexo III)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA-SEREC Nº 3, DE 7 DE OUTUBRO DE 2003

Subdelega competência aos Titulares das Diretorias
Técnicas da Secretaria de Recursos Humanos.

(Vide inteiro teor no Anexo IV)

APOSTILA DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

ENIDE FREIRE BARBOSA, matrícula 436-7, aposentada com fundamento no artigo 40,

inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, está, conforme laudo da Junta Médica Oficial deste Tribunal, de 19 de agosto de 2003, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de 09 de agosto de 2000, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 (Processo TC-016.078/2002-0).

DESPACHOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Reformulação, concessão e majoração -

Em 2 de outubro de 2003

CLÁUDIA MARIA VASCONCELLOS DE BORJA REIS – ACE, Matr. 844-3 - REFORMULANDO, em parte, o despacho exarado em 06.02.2002, **in** BTCU nº 15/2002, para que se considere o adicional por tempo de serviço em cinco por cento de anuênios, a partir de 31.12.1982, e as seguintes majorações: dez por cento, a partir de 30.01.1986; quatorze por cento, a partir de 12.12.1990; quinze por cento, a partir de 04.02.1991; dezesseis por cento, a partir de 22.02.1992; dezessete por cento, a partir de 21.02.1993; dezoito por cento, a partir de 21.02.1994; dezenove por cento, a partir de 21.02.1995; vinte por cento, a partir de 25.02.1996; 21%, a partir de 24.02.1997; 22%, a partir de 24.02.1998; totalizando 23%, em 24.02.1999, e não como constou, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.
(Proc. nº 575.527/1995-1)

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 2 de outubro de 2003

CANCELANDO, no processo originário do Memorando nº 16/2003-SCD/Dilpe-Serec, a assistência pré-escolar dos servidores relacionados, pelos dependentes indicados, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.
(Proc. nº 016.619/2003-0)

(Vide Quadro Demonstrativo no Anexo V)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a averbação do tempo de serviço prestado no(s) local(is) e período(s) especificado(s), para fins de

aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 3 de outubro de 2003

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO/EMPRESA	PERÍODO	TOTAL
MAGDA APARECIDA DA SILVA	Associação de Poupança e	16.02.1993 a	1050 dias
ALMEIDA – TCE, 4567-5	Empréstimos - Pouplex	01.01.1996	

(Proc. nº 016.451/2003-7)

- Autorização, reformulação de despacho e alteração -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 67 e 100 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225, de 04.09.2001, **in** DOU de 05.09.2001, Representação nº 001/2001-SCD/DILPE/SEREC (TC 010.362/2001), publicada no BTCU nº 76/2001.

Em 2 de outubro de 2003

MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE JARDIM ROCHA – TCE, Matr. 4563-2 – AUTORIZANDO, a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Justiça, no período de 02.07.1984 a 13.03.1988, no total de 1.351 dias, para todos os efeitos legais. REFORMULANDO, em parte, o despacho exarado no BTCU nº 16, de 11.03.2002, para que se considere o adicional por tempo de serviço em catorze por cento, a partir de 22.06.2001, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

(Proc. nº 010.784/2001-0)

ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541/1992, e o art. 30 da Lei nº 9.250/1995, regulamentados no inciso XXIII e § 5º do art. 39 do Decreto nº 3.000/1999.

Em 29 de setembro de 2003

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora ENIDE FREIRE BARBOSA – aposentada, Matr. 436-7, o pedido de isenção de recolhimento de imposto de renda, a partir de 09.08.2000, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

(Proc. nº 016.078/2002-0)

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

- Reformulação de despacho e fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e Resolução nº 35/1999-Senado Federal.

Em 1º de outubro de 2003

ANDREA CARIBÉ DE CARVALHO FERREIRA - TCE, Matr. 2351-5 - REFORMULANDO o despacho exarado em 02.02.1996, no TC - 019.016/1995-6, **in** BTCU nº 9/1996, para que se considere a licença-prêmio por assiduidade referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, no período de 17.07.1989 a 31.07.1994, para gozo em época oportuna ou contagem em dobro para aposentadoria, e não como constou. AUTORIZANDO a fruição, no período de 13.10 a 12.12.2003, referente às parcelas remanescentes, relativas ao 1º quinquênio, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

(Proc. nº 016.534/2003-1)
SALÁRIO-FAMÍLIA
- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 197, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, c/c os arts. 17 e 18 do Decreto-Lei nº 6.022/1943.

Em 2 de outubro de 2003

CANCELANDO, no processo originário do Memorando nº 16/2003-SCD/Dilpe-Serec, o salário-família pago aos servidores relacionados, pelos dependentes indicados, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

(Proc. nº 016.619/2003-0)

(Vide Quadro Demonstrativo no Anexo VI)

CLÁUDIA DE FARIA CASTRO
Secretária

DIRETORIA TÉCNICA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

DESPACHOS

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE **- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução-TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de inscrição do(s) dependente(s) indicado(s), para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Controle de Assistência Médica:

Em 8 de outubro de 2003

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
MARIA DO AMPARO COUTINHO – ACE - 2845-2	MARINA COUTINHO JARDIM – Filho	016.901/2003-2
ROBSON DA SILVA CHAGAS – ACE - 3494-0	JOÃO GABRIEL ARRUDA CHAGAS – Filho	016.723/2003-9

CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA
Diretor

DIRETORIA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR **- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996.

CONCEDENDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escolar, pelo(s) dependente(s) indicado(s), na forma proposta pelo Serviço de Análise e

Concessão de Direitos:

Em 30 de setembro de 2003

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
MARIANA DELGADO TORRES – ACE, 5075-0	CLARA DELGADO TORRES	26.09.2003	01.10.2003

(Proc. nº 016.479/2003-8)

Em 7 de outubro de 2003

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
JACKSON LUIZ ARAUJO SOUZA – ACE, 4622-1	LUANA PRADO OLIVEIRA SOUZA	26.09.2003	01.10.2003

(Proc. nº 016.474/2003-1)

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
MARCIA CRISTINA NOGUEIRA VIEIRA – ACE, 2853-3	LUÍSA VIEIRA PEDROZA	30.09.2003	01.10.2003

(Proc. nº 016.538/2003-0)

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
MARIA DO AMPARO COUTINHO – ACE, 2845-2	MARINA COUTINHO JARDIM	07.10.2003	01.11.2003

(Proc. nº 016.896/2003-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

AUXÍLIO-FUNERAL
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990.

Em 23 de setembro de 2003

AUTORIZANDO, no processo de interesse de CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS, a concessão do auxílio-funeral referente ao falecimento do ex-servidor WALTER ALVES DOS SANTOS, na forma proposta pelo Serviço de Aposentadorias e Pensões.

(Proc. nº 015.462/2003-6)

JOSÉ CARLOS LEONE DE JESUS

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

CONCEDENDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade, pelo(s) dependente(s) indicado(s), na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196 da Lei nº 8.112/1990.

Em 30 de setembro de 2003

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO Nº
------------------	------------	-------------

MARIANA DELGADO TORRES – ACE, 5075-0	CLARA DELGADO TORRES	016.479/2003-8
--------------------------------------	----------------------	----------------

Em 7 de outubro de 2003

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO Nº
MARCIA CRISTINA NOGUEIRA – ACE, 2853-3	LUÍSA VIEIRA PEDROZA	016.538/2003-0
MARIA DO AMPARO COUTINHO – ACE, 2845-2	MARINA COUTINHO JARDIM	016.896/2003-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º da Lei nº 8.112/1990.

Em 7 de outubro de 2003

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO Nº
JACKSON LUIZ ARAUJO SOUZA – ACE, 4622-1	LUANA PRADO OLIVEIRA SOUZA	016.474/2003-1

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Diretor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS**EXERCÍCIOS ANTERIORES****- Reconhecimento de dívida -**

RECONHECENDO, no processo abaixo relacionado, a dívida por exercícios anteriores, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Programação e Execução:

Em 30 de setembro de 2003

ALCIDARTA DOS REIS GADELHA, inventariante – R\$ 16.853,41 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), referente à diferença de proventos (URV- 11,98%).
(Proc. nº 002.277/2002-2)

ARACY VIANA TASSARA DE PÁDUA, ex servidora falecida - R\$ 10.849,27 (dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), referente à diferença de proventos (URV- 11,98%).
(Proc. nº 007.289/2003-4)

CLOTHILDE AMÉLIA EURÍCIO ÁLVARO, inventariante - R\$ 10.611,42 (dez mil, seiscentos e onze reais e quarenta e dois centavos), referente à diferença de proventos (URV- 11,98%).
(Proc. nº 003.860/2002-2)

JOCYLÉA SERRATE SEREJO FREIRE, inventariante - R\$ 10.472,65 (dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente à diferença de proventos (URV- 11,98%).
(Proc. nº 002.812/2002-0)

MARIA PEREIRA LIMA pensionista civil e outros - R\$ 75.234,31 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), referente à diferença de proventos (URV- 11,98%).
(Proc. nº 016.289/2003-3)

MARINETE COUTO MARINHO NERY, inventariante - R\$ 10.512,23 (dez mil, quinhentos e doze reais e vinte e três centavos), referente à diferença de proventos (URV- 11,98%).

(Proc. nº 006.598/2002-7)

MYRIAM VIANA DE CARVALHO, inventariante – R\$ 10.510,42 (dez mil, quinhentos e dez reais e quarenta e dois centavos), referente à diferença de proventos (URV- 11,98%).

(Proc. nº 001.939/2002-5)

ROGÉRIO PIMPÃO DE ASSIS PACHECO, inventariante - R\$ 11.229,45 (onze mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente à diferença de proventos (URV- 11,98%).

(Proc. nº 006.400/2003-4)

SERGIO AUGUSTO DE MIRANDA, inventariante - R\$ 18.946,13 (dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos), referente à diferença de proventos (URV- 11,98%).

(Proc. nº 015.279/2003-2)

SILVIA AURORA DA SILVA, inventariante – R\$ 16.722,53 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), referente à diferença de proventos (URV- 11,98%).

(Proc. nº 004.574/2002-6)

Em 3 de outubro de 2003

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL – R\$ 184,25 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a serviços de telefonia fixa.

(Proc. nº 016.280/2003-8)

PEDRO MARTINS DE SOUSA

Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID Nº 1259, DE 1º DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 839/2003 (Registro Fiscalis nº 112/2003), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no(s) órgão(s) AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, decorrente da Decisão nº 1679/2002 - Plenário (TC9976/2002-5), com o objetivo de avaliar a regulamentação e a implementação, por parte da Aneel, dos encargos tarifários relativos à aquisição de energia elétrica e a contratação de capacidade de geração emergencial (seguro apagão) e da recomposição tarifária extraordinária, estabelecidos pela Lei 10.438, de 26 de abril de 2002., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2003 a 23/05/2003	16 dias úteis
Execução	26/05/2003 a 04/07/2003	29 dias úteis

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Elaboração	07/07/2003 a 01/08/2003 e 04/08/2003 a 15/08/2003	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2393-0	REGINA CLAUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS	ACE	SEFID	02/05/2003 a 23/05/2003, 26/05/2003 a 04/07/2003 e 07/07/2003 a 01/08/2003
2845-2	MARIA DO AMPARO COUTINHO	ACE	SEFID	02/05/2003 a 23/05/2003, 26/05/2003 a 04/07/2003, 07/07/2003 a 01/08/2003 e 04/08/2003 a 15/08/2003

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
28452	MARIA DO AMPARO COUTINHO	ACE	SEFID/DT1

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
34339	MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	ACE	SEFID/DT1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID Nº 1480, DE 19 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo relacionada, para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1161/2003, no seguinte órgão: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, no período de 19/09/2003 a 10/10/2003, com o objetivo de verificar os procedimentos adotados no âmbito da ANTT acerca de outorga de autorizações, efetuadas no exercício de 2002, relativas a Transportes Rodoviário Internacional de Passageiros - Serviço de Fretamento Contínuo e Serviço de Fretamento Eventual ou Turístico, a Transportes Rodoviário Internacional de Carga e a Transportes Turístico Ferroviário. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/05/2003 do secretário da Sec. de Fiscalização de Desestatização (TC 3121/2003-4).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5042-3	CARLA GARCIA PROTÁSIO	ACE	SEFID	19/09/2003 a 19/09/2003, 22/09/2003 a 26/09/2003 e 29/09/2003 a 10/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS, Diretor, 3ª Diretoria Técnica - SEFID, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	19/09/2003 a 19/09/2003	1 dia útil
Execução	22/09/2003 a 26/09/2003	5 dias úteis
Elaboração	29/09/2003 a 10/10/2003	10 dias úteis

JORGE PEREIRA DE MAECEDO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID Nº 1536, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1171/2003, nos seguintes órgãos: BANCO CENTRAL DO BRASIL e AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, no período de 29/09/2003 a 07/11/2003, com o objetivo de esclarecer os limites da competência na fiscalização das concessionárias de serviços de eletricidade a cargo da ANEEL e do BACEN. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 1360/2003 - Plenário (TC- 14.108/2003-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3176-3	GUALTER RAMALHO PORTELLA	ACE	SEFID	29/09/2003 a 03/10/2003, 06/10/2003 a 17/10/2003 e 20/10/2003 a 07/11/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SEFID, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/09/2003 a 03/10/2003	5 dias úteis
Execução	06/10/2003 a 17/10/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/10/2003 a 07/11/2003	15 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFID Nº 1508, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 975/2003, na AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no período de 15/09/2003 a 27/02/2004, com o objetivo de avaliar a universalização dos serviços de telefonia fixa. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC-000.131/2003-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3866-0	LUCIANO DOS SANTOS DANNI	ACE	SEFID	15/09/2003 a 12/12/2003 e 19/01/2004 a 27/02/2004
4581-0	FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA	ACE	SEFID	15/09/2003 a 12/12/2003 e 19/01/2004 a 27/02/2004
3370-7	MARCELO NASCIMENTO BARBOSA	ACE	SEFID	15/09/2003 a 12/12/2003 e 19/01/2004 a 27/02/2004
2393-0	REGINA CLAUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS	ACE	SEFID	15/09/2003 a 12/12/2003 e 19/01/2004 a 27/02/2004

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE MARCELO BEMERGUY, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SEFID, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	15/09/2003 a 12/12/2003	65 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/01/2004 a 27/02/2004	30 dias úteis

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SEFIP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1448 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1029/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE - MATO GROSSO, no período de 17/09/2003 a 31/10/2003, com o objetivo de verificar a regularidade dos pagamentos de DAS 4, 5 e 6. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC131/2003-7).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
240-2	MARIA MADALENA DE JESUS SALES BRITO	ACE	SEFIP	17/09/2003 a 17/09/2003, 13/10/2003 a 24/10/2003 e 27/10/2003 a 31/10/2003
188-0	MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA	ACE	SEFIP	17/09/2003 a 17/09/2003, 13/10/2003 a 24/10/2003 e 27/10/2003 a 31/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA, Diretor da 4ª Diretoria Técnica - SEFIP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2003 a 17/09/2003	1 dia útil
Execução	13/10/2003 a 24/10/2003	10 dias úteis
Elaboração	27/10/2003 a 31/10/2003	5 dias úteis

O servidor MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no(s) período(s) de 17/09/2003 a 17/09/2003, de 13/10/2003 a 24/10/2003 e de 27/10/2003 a 31/10/2003.

O servidor MARIA MADALENA DE JESUS SALES BRITO participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no(s) período(s) de 17/09/2003 a 17/09/2003, de 13/10/2003 a 24/10/2003 e de 27/10/2003 a 31/10/2003.

Nº 1449 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 823/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE - DISTRITO FEDERAL, no período de 18/09/2003 a 14/11/2003, com o objetivo de verificar a legalidade dos pagamentos das gratificações judiciária e extraordinária aos servidores inativos e aos pensionistas alcançados pela Resolução Administrativa nº 2548, de 26/11/1997.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC131/2003-7).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
188-0	MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA	ACE	SEFIP	18/09/2003 a 18/09/2003, 03/11/2003 a 07/11/2003 e 10/11/2003 a 14/11/2003
240-2	MARIA MADALENA DE JESUS SALES BRITO	ACE	SEFIP	18/09/2003 a 18/09/2003, 03/11/2003 a 07/11/2003 e 10/11/2003 a 14/11/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA, Diretor da 4ª Diretoria Técnica - SEFIP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
---------------------	------------	---------

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	18/09/2003 a 18/09/2003	1 dia útil
Execução	03/11/2003 a 07/11/2003	5 dias úteis
Elaboração	10/11/2003 a 14/11/2003	5 dias úteis

O servidor MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no(s) período(s) de 18/09/2003 a 18/09/2003, de 03/11/2003 a 07/11/2003 e de 10/11/2003 a 14/11/2003.

O servidor MARIA MADALENA DE JESUS SALES BRITO participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no(s) período(s) de 18/09/2003 a 18/09/2003, de 03/11/2003 a 07/11/2003 e de 10/11/2003 a 14/11/2003.

Nº 1450 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1016/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE - RONDÔNIA, no período de 19/09/2003 a 05/12/2003, com o objetivo de verificar a regularidade dos pagamentos de DAS 4, 5 e 6. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC131/2003-7).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
188-0	MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA	ACE	SEFIP	19/09/2003 a 19/09/2003, 17/11/2003 a 28/11/2003 e 01/12/2003 a 05/12/2003
240-2	MARIA MADALENA DE JESUS SALES BRITO	ACE	SEFIP	19/09/2003 a 19/09/2003, 17/11/2003 a 28/11/2003 e 01/12/2003 a 05/12/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA, Diretor da 4ª Diretoria Técnica - SEFIP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	19/09/2003 a 19/09/2003	1 dia útil
Execução	17/11/2003 a 28/11/2003	10 dias úteis
Elaboração	01/12/2003 a 05/12/2003	5 dias úteis

O servidor MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no(s) período(s) de 19/09/2003 a 19/09/2003, de 17/11/2003 a 28/11/2003 e de 01/12/2003 a 05/12/2003.

O servidor MARIA MADALENA DE JESUS SALES BRITO participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no(s) período(s) de 19/09/2003 a 19/09/2003, de 17/11/2003 a 28/11/2003 e de 01/12/2003 a 05/12/2003.

ANTONIO JULIO FERREIRA

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

1ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 1558, DE 3 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DA PRIMEIRA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1549/2003 (Registro Fiscalis nº 974/2003), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no(s) órgão(s) PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC131/2003-7), com o objetivo de subsidiar a análise das contas da entidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/09/2003 a 10/10/2003	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	ACE	SECEX-1	29/09/2003 a 10/10/2003
4586-1	DANIEL JEZINI NETTO	ACE	SECEX-1	29/09/2003 a 10/10/2003

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4586-1	DANIEL JEZINI NETTO	ACE	SECEX1/DT2

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3114-3	FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR	ACE	SECEX1/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 1579, DE 7 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DA PRIMEIRA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 1177/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - MT, no período de 07/10/2003 a 15/10/2003, com o objetivo de obter informações complementares necessárias ao exame das contas.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/09/2003 do Secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo (TC 8597/2003-7).

MATR	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	ACE	SECEX-1	07/10/2003 a 07/10/2003, 08/10/2003 a 09/10/2003 e 10/10/2003 a 15/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	07/10/2003 a 07/10/2003	1 dia útil
Execução	08/10/2003 a 09/10/2003	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/10/2003 a 15/10/2003	4 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-1ª SECEX Nº 1549, DE 2 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DA PRIMEIRA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 974/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., no período de 29/09/2003 a 10/10/2003, com o objetivo de subsidiar a análise das contas da entidade . A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC131/2003-7).

MATR	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4586-1	DANIEL JEZINI NETTO	ACE	SECEX-1	29/09/2003 a 10/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR, Diretor , 2ª Diretoria Técnica - SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/09/2003 a 10/10/2003	10 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-1ª SECEX Nº 1559, DE 3 DE OUTUBRO DE 2003**

O SECRETÁRIO DA PRIMEIRA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 974/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., no período de 13/10/2003 a 07/11/2003, com o objetivo de subsidiar a análise das contas da entidade. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC131/2003-7).

MATR	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4586-1	DANIEL JEZINI NETTO	ACE	SECEX-1	13/10/2003 a 24/10/2003 e 27/10/2003 a 07/11/2003
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	ACE	SECEX-1	13/10/2003 a 24/10/2003 e 27/10/2003 a 07/11/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR, Diretor , 2ª Diretoria Técnica - SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	13/10/2003 a 24/10/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2003 a 07/11/2003	10 dias úteis

ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO

5ª SECEX

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-5ª SECEX Nº 1551, DE 2 DE SETEMBRO DE 2003**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1004/2003, no SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO NACIONAL, no período de 02/09/2003 a 09/10/2003, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos adotados pelo SENAI/DN no âmbito da área de licitações e contratos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 – Plenário, proferida no TC-000.131/2003-7.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2638-7	LUIZ NISHIKAWA	ACE	SECEX-5	02/09/2003 a 22/09/2003 e 23/09/2003 a 09/10/2003
5049-0	EDUARDO ROMÃO RODOVALHO	ACE	SECEX-5	02/09/2003 a 22/09/2003 e 23/09/2003 a 09/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE MARINÊS ANDRADE DE LUCENA, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	02/09/2003 a 22/09/2003	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/09/2003 a 09/10/2003	13 dias úteis

JOSE MOACIR CARDOSO DA COSTA

6ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ªSECEX Nº 1582, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e consoante autorização do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de Fiscalização nº 1465/2003 (Registro Fiscalis nº 946/2003), para incluir a CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS na relação de órgãos/entidades em que será realizado Levantamento, no período de 17/09/2003 a 04/11/2003, com o objetivo de conhecer as políticas públicas federais - e seus programas, ações e instrumentos - de apoio e incentivo ao desenvolvimento do esporte, inclusive sob a modalidade de patrocínio.

VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE DE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 1543, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria - Conformidade/Registro Fiscalis nº 836/2003, no FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL e nos ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no período de 29/09/2003 a

10/10/2003, com o objetivo de avaliar a sistemática de acompanhamento e análise de prestações de contas dos recursos do Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA, incluindo estudo de caso em órgão executor. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC 000.131/2003-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3091-0	CARLA RIBEIRO DA MOTTA CHAVES	ACE	SECEX-6	29/09/2003 a 10/10/2003
4207-2	LAERTE FERREIRA MORGADO	ACE	SECEX-6	29/09/2003 a 10/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA, Diretora da 3ª Diretoria Técnica - SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/09/2003 a 10/10/2003	10 dias úteis

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX, DE 6 DE OUTUBRO DE 2003**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1569 Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria – Conformidade/Fase de Planejamento, Registro Fiscalis nº 943/2003, na SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE e na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no período de 06/10/2003 a 10/10/2003, com o objetivo de verificar a legalidade, legitimidade e regularidade dos atos de gestão relacionados à atuação da CEF como mandatária da União, na contratação, operacionalização e fiscalização de recursos orçamentários do Ministério do Esporte. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC 000.131/2003-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4573-0	FÁBIO MACÁRIO DE CARVALHO	ACE	SECEX-6	06/10/2003 a 10/10/2003
5055-5	PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	ACE	SECEX-6	06/10/2003 a 10/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE RICARDO DE BASTOS CAMBRAIA, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	06/10/2003 a 10/10/2003	5 dias úteis

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1571 Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento Conformidade/Fase de Planejamento, Registro Fiscalis nº 940/2003, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e na PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no período de 07/10/2003 a 13/10/2003, com o objetivo de conhecer

a organização e o funcionamento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais que lhe são afetos. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC nº 000.131/2003-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5051-2	RODRIGO SANTANA MARQUES	ACE	SECEX-6	07/10/2003 a 13/10/2003
5037-7	ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-6	07/10/2003 a 13/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE RICARDO DE BASTOS CAMBRAIA, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	07/10/2003 a 13/10/2003	5 dias úteis

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1572 Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria – Conformidade/Fase de Planejamento, Registro Fiscalis nº 833/2003, no GABINETE DO MINISTRO – MEC, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA e nos ÓRGÃOS/ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no período de 06/10/2003 a 10/10/2003, com o objetivo de verificar a regularidade da celebração e execução de convênios e contratos firmados no âmbito do Programa de Expansão da Educação Profissional - PROEP, incluindo estudos de casos no Distrito Federal. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC nº 000.131/2003-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4211-0	MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES	ACE	SECEX-6	06/10/2003 a 17/10/2003
4590-0	MÁRCIO STERN DA FONSECA	ACE	SECEX-6	06/10/2003 a 17/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA, Diretora da 3ª Diretoria Técnica - SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	06/10/2003 a 17/10/2003	10 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ

SECEX-AC

PORTARIA-SECEX-AC Nº 22, DE 9 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no artigo 1º, inciso XIV, da Portaria nº 4-SEGEDAM/03 e ante

as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 53-GP/91, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE, Padrão 8, ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES, Matrícula 4070-3, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 24.09.03, a partir da emissão da Nota de Empenho, e comprovado até o dia 01.10.2003:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.2000.0001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30 – Material de Consumo	50,00
	3.3.9.0.39 – Outros Serv. Terceiros - PJ	190,00

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 1501, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1292/2003 (Registro Fiscalis nº 734/2003), que disciplinou a realização de Auditoria - Natureza Operacional no(s) órgão(s) SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO ESTADO DO ACRE, decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC131/2003-7), com o objetivo de verificar as limitações técnicas existentes no laboratório de saúde pública deste Estado, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2003 a 09/09/2003	5 dias úteis
Execução	10/09/2003 a 16/09/2003	5 dias úteis
Elaboração	17/09/2003 a 30/09/2003	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2942-4	WAGNER CESAR VIEIRA	ACE	SECEX-AC	03/09/2003 a 09/09/2003, 10/09/2003 a 16/09/2003 e 17/09/2003 a 30/09/2003
4628-0	DARLEI CORRÊA	ACE	SECEX-AC	03/09/2003 a 09/09/2003, 10/09/2003 a 16/09/2003 e 17/09/2003 a 30/09/2003

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
29424	WAGNER CESAR VIEIRA	ACE	SECEX-AC

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
35963	JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	ACE	SECEX-AC

JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA

SECEX-AL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1388, DE 3 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 735/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-AL/LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, no período de 03/09/2003 a 29/09/2003, com o objetivo de verificar as limitações técnicas existentes. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC-131/2003-7).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2955-6	NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	ACE	SECEX-AL	03/09/2003 a 12/09/2003, 15/09/2003 a 22/09/2003 e 23/09/2003 a 03/10/2003
909-1	JOSE COSTA PEREIRA	ACE	SECEX-AL	03/09/2003 a 12/09/2003, 15/09/2003 a 22/09/2003 e 23/09/2003 a 03/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE EDIMILSON MONTEIRO BATISTA, Secretário, Secretaria de Controle Externo - AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2003 a 12/09/2003	8 dias úteis
Execução	15/09/2003 a 22/09/2003	5 dias úteis
Elaboração	23/09/2003 a 03/10/2003	8 dias úteis

EDIMILSON MONTEIRO BATISTA

SECEX-AP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 1553, DE 2 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis nº 1021/2003, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Cutias – AP, no período de 06/10/2003 a 10/10/2003, com o objetivo de verificar se o FNS instaurou TCE determinada por este Tribunal no TC nº 010.318/2002-1. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC 131/2003-7):

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3041-4	WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA	ACE	SECEX-AP	06/10/2003 a 06/10/2003, 07/10/2003 a 08/10/2003 e 09/10/2003 a 10/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE RAIMUNDO NONATO DEMÉTRIO GAIA, sem função, Secretaria de Controle Externo - AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	06/10/2003 a 06/10/2003	1 dia útil
Execução	07/10/2003 a 08/10/2003	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/10/2003 a 10/10/2003	2 dias úteis

RAIMUNDO NONATO DEMÉTRIO GAIA

SECEX-BA

PORTARIA-SECEX-BA Nº 31, DE 7 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 8, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Art. 1º - São designados os servidores abaixo relacionados para procederem ao Pregão nº 1/2003, destinado à aquisição dos aparelhos de ar-condicionado de que trata o TC-008.192/2003-9, na forma do disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c o inciso II do artigo 7º do anexo I do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000:

Pregoeiro:

EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA

Matr. 2550-0

Equipe de Apoio:

ARIVALDO SILVA FERREIRA

Matr. 351-4

JOSENILDA COSTA DA PURIFICAÇÃO

Matr. 1874-0

MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Matr. 1954-2

Art. 2º Fica designado o servidor ARIVALDO SILVA FERREIRA, Matr. TCU nº 351-4, para exercer a função de Pregoeiro, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

WILSON JULIO DA LUZ SANTOS

SECEX-MG

PORTARIA-SECEX-MG Nº 23, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Conceder, com fundamento nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimimento de fundos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), à conta do **Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, Atividade 01.032.0550.2000.0001 – Administração da Unidade**, em favor da Técnica de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, HELENA CRISTINA DE ABREU, Matrícula TCU nº 1767/1, para custear despesas miúdas e de pronto pagamento, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o período de 30 (trinta) dias para aplicação e 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA-SECEX-MG Nº 24, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Conceder, com fundamento nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um suprimimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta do **Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, Atividade 01.032.0550.2000.0001 – Administração da Unidade**, em favor do Técnico de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 11, ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM, Matrícula TCU nº 3550/5, para custear despesas miúdas e de pronto pagamento, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o período de 30 (trinta) dias para aplicação e 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ELSIO JEOVÁ DOS SANTOS

SECEX-MS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 1494, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA SUSBTITUTA EVENTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar **Inspeção** - Conformidade, *Registro Fiscalis nº 873/2003*, no **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 24ª REGIÃO – MATO GROSSO DO SUL**, no período de 23/09/2003 a 29/09/2003, com o objetivo de verificar a existência de sentença judicial em desfavor dos servidores públicos do quadro daquele Tribunal e não cumprida, em especial a decorrente do *Plano Bresser*, com vistas a que sejam adotadas as providências cabíveis para ressarcimento do Erário. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 778/2003-Plenário (TC-000.131/2003-7).

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2928-9	ROBERTO EIJI SAKAGUTI	ACE	SECEX-MS	23/09/2003 a 29/09/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE **Maria José Pedrolí**, Diretora, sem prejuízos das demais atribuições da função, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	23/09/2003	1 dia útil
Execução	24/09/2003 a 26/09/2003	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/09/2003	1 dia útil

MARIA JOSÉ PEDROLI

SECEX-PB

PORTARIA-SECEX-PB Nº 18, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art 1º Conceder ao Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) **NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS**, Nível B, Padrão 10, Matrícula TCU 3871-7, com fulcro no inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 4/2001-SEGEDAM, no art. 3º da Portaria de Fiscalização nº 1470- ADFIS, de 18/09/2003 e nos termos da Portaria nº 53-GP/91, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), assim distribuídos: **R\$ 1.000,00** (um mil reais) à conta da Natureza Orçamentária **339030** (Material de Consumo), **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) à conta da Natureza Orçamentária **339033** (Passagens e Despesas com Locomoção) e **R\$ 600,00** (seiscentos reais) à conta da Natureza Orçamentária **339036** (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), todas do Programa de Trabalho **01.032.0550.2000.0001** (Administração da Unidade), para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão do empenho e de 10 dias, para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA-SECEX-PB Nº 19, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art 1º Conceder à Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo) **LUIS ANTONIO MOUZINHO**, Classe Especial, Padrão 13, Matrícula TCU 1910-0, com fulcro no inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 4/2001-SEGEDAM e nos termos da Portaria nº 53-GP/91, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), à conta da Natureza Orçamentária **339039** (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) à conta da Natureza Orçamentária **339030** (Material de Consumo), ambas do Programa de Trabalho **01.032.0550.2000.0001** (Administração da Unidade), para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão do empenho e de 10 dias, para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 1498, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 914/2003, no CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA, no período de 29/09/2003 a 24/10/2003, com o objetivo de verificar a regularidade dos processos licitatórios e contratos firmados pela CEFET/PB. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC131/2003-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2576-3	SALO GARBATI GORENSTIN	ACE	SECEX-PB	29/09/2003 a 03/10/2003, 06/10/2003 a 17/10/2003 e 20/10/2003 a 24/10/2003
2952-1	VALBER LEMOS SABINO DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-PB	29/09/2003 a 03/10/2003, 06/10/2003 a 17/10/2003 e 20/10/2003 a 24/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JOÃO WALRAVEN JUNIOR, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/09/2003 a 03/10/2003	5 dias úteis
Execução	06/10/2003 a 17/10/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/10/2003 a 24/10/2003	5 dias úteis

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 1554, DE 2 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1356/2003 (Registro Fiscalis nº 934/2003), que disciplinou a realização de Monitoramento na GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JOÃO PESSOA e na GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CAMPINA GRANDE, que sucederam a extinta Superintendência Estadual do INSS na Paraíba, decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC131/2003-7), com o objetivo de verificar a implementação das medidas consignadas nos itens 9.4.1 e 9.4.2 do Acórdão nº 341/2003-TCU-2ª Câmara, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	01/09/2003 a 05/09/2003	5 dias úteis
Execução	22/09/2003 a 03/10/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/10/2003 a 10/10/2003	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2391-4	RAIMUNDO NONATO SOARES DE ARAUJO	ACE	SECEX-PB	01/09/2003 a 05/09/2003, 22/09/2003 a 03/10/2003 e 06/10/2003 a 10/10/2003
4251-0	FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	ACE	SECEX-PB	01/09/2003 a 05/09/2003, 22/09/2003 a 03/10/2003 e 06/10/2003 a 10/10/2003

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2391-4	RAIMUNDO NONATO SOARES DE ARAUJO	ACE	SEC-PB/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3529-7	RONALDO SALDANHA HONORATO	ACE	SEC-PB/DT1

Art. 3º. Para viabilizar a execução dos trabalhos, são autorizadas as despesas na forma constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 1554, DE 2 DE OUTUBRO DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
------	------------------	---------------	-----------------	------------------	-------------------------	-------------------------------	---------------------------------	----------------

RAIMUNDO NONATO SOARES DE ARAUJO	ACE	03/10/2003	03/10/2003	0,5	171,00	252,00	7,82	329,68
FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	ACE	03/10/2003	03/10/2003	0,5	171,00	252,00	7,82	329,68

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
RAIMUNDO NONATO SOARES DE ARAUJO	2391-4	João Pessoa – Campina Grande – João Pessoa	238	71,40

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATR. Nº	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	4251-0	339033	888958	30,00	03/10	6/10 a 10/10

PTRES: 888958 – Administração da Unidade

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

OBSERVAÇÕES

O ACE Francisco Sérgio Maia Alves optou pelo uso de transporte rodoviário coletivo para seu deslocamento ao Município de Campina Grande.

O ACE Raimundo Nonato Soares de Araujo utilizará veículo próprio para seu deslocamento ao Município de Campina Grande.

JOÃO WALRAVEN JUNIOR

SECEX-PI

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PI Nº 1556, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUÍ - Substituto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem InspeçãoConformidade, Registro Fiscalis nº 905/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, no período de 30/09/2003 a 13/10/2003, com o objetivo de subsidiar a instrução do TC nº 002.479/2002-8. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC131/2003-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2682-4	DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	ACE	SECEX-PI	30/09/2003 a 13/10/2003
1052-9	WILMAR LINO DE CARVALHO	ACE	SECEX-PI	30/09/2003 a 13/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA, Diretor , Diretoria Técnica - SECEX-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	30/09/2003 a 13/10/2003	10 dias úteis

HELANO MULLER GUIMARAES

SECEX-PR

PORTARIA-SECEX-PR Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder as diárias e adicional de embarque e desembarque e autorizar a emissão de passagem aérea, conforme quadros abaixo, necessárias a execução dos trabalhos de que trata a Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório nº 1486, de 22 de Setembro de 2003 - Registro Fiscalis nº 970-SEPROG:

CONCESSÕES DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
IONE JASZEWSKI	AFCE- AN.FINANÇAS	08/10/2003	11/10/2003	3,5	171,00	252,00	46,92	803,58

Observação: Realização de auditoria no Município de Lapa/PR, Teixeira Soares/PR e Arapongas/PR, distantes aproximadamente 69, 157 e 393 Km da sede da SECEX/PR

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA
IONE JASZEWSKI	Londrina-Curitiba	Aérea	JJBPWKCX	11/10/2003

Observação: Utilização de transporte aéreo para o deslocamento de Londrina a Curitiba.

PORTARIAS-SECEX-PR DE 2 DE OUTUBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 20 Art. 1º - Conceder, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 1-GP, de 2 de janeiro de 2003 e no disposto na Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta do Elemento 339030 – Material de consumo – Pessoa Jurídica, da Atividade 01032055020000001, em favor do TFCE Iryizes Maria Fraga da Silva, Matrícula TCU nº 1780-9, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto

pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 21 Art. 1º - Conceder, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 1-GP, de 2 de janeiro de 2003 e no disposto na Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta do Elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade 01032055020000001, em favor do TFCE Iryizes Maria Fraga da Silva, Matrícula TCU nº 1780-9, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA-SECEX-PR Nº 22, DE 7 DE OUTUBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder as diárias e adicional de embarque e desembarque e Km rodado, conforme quadros abaixo, necessárias a execução dos trabalhos de que trata a Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório nº 1484, de 19 de Setembro de 2003 - Registro Fiscalis nº 972/2003:

CONCESSÕES DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT	AFCE- AN.FINAN- ÇAS	10/10/2003	10/10/2003	0,5	171,00	126,00	7,82	203,68

Observação: Realização de auditoria no Município de Paranaguá/PR, distante de 94 Km.

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR Km	VALOR TOTAL (R\$)
SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT	2641-7	Curitiba/Paranaguá/Curitiba	188	0,30	56,40

OBSERVAÇÕES

Despesas com viagem para Paranaguá/PR
Deslocamentos para Paranaguá, distante de 94 km de Curitiba

Observação: Utilização de transporte próprio para o deslocamento até Paranaguá/PR.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1512, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1415/2003 (Registro Fiscalis nº 751/2003), que disciplinou a realização de Auditoria - Natureza Operacional na Secretaria Estadual de Saúde - Laboratório de Saúde Pública, decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC nº 000.131/2003-7), com o objetivo de verificar as limitações técnicas existentes, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	ACE	SECEX-PR	03/09/2003 a 09/09/2003, 10/09/2003 a 19/09/2003 e 22/09/2003 a 03/10/2003
2101-6	ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	TCE	SECEX-PR	03/09/2003 a 09/09/2003, 10/09/2003 a 19/09/2003 e 22/09/2003 a 03/10/2003

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2003 a 09/09/2003	4 dias úteis
Execução	10/09/2003 a 19/09/2003	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/09/2003 a 03/10/2003	10 dias úteis

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
23868	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	ACE	SEC-PR/ASS

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5681	LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	ACE	SEC-PR/DT2

A servidora DIRCE TERESINHA DOS SANTOS participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no(s) período(s) de 03 a 09/09/2003, de 10 a 19/09/2003 e de 22/09 a 03/10/2003.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1563, DE 3 DE OUTUBRO DE 2003

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1175/2003, na Superintendência Estadual do Paraná - Incra/SR-09, no período de 06/10/2003 a 31/10/2003, com o objetivo de verificar a atuação da Entidade em relação ao que trata o subitem 8.5.3 b, da Decisão nº 331/2002-TCU-Plenário. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/08/2003 da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 9402/2002-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
-----------	------	-------	---------	------------

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2824-0	OSMAR METZNER	ACE	SECEX-PR	06/10/2003 a 07/10/2003, 08/10/2003 a 24/10/2003 e 27/10/2003 a 31/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE JORGE TAWARAYA, Diretor , 1ª Diretoria Técnica - SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	06/10/2003 a 07/10/2003	2 dias úteis
Execução	08/10/2003 a 24/10/2003	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2003 a 31/10/2003	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1577, DE 7 DE OUTUBRO DE 2003

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1383/2003 (Registro Fiscalis nº 882/2003), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade na Secretaria de Segurança Pública no Estado do Paraná, decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC131/2003-7), com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
1855-4	JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TCE	SECEX-PR	09/09/2003 a 12/09/2003, 22/09/2003 a 03/10/2003 e 06/10/2003 a 17/10/2003
624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	ACE	SECEX-PR	09/09/2003 a 12/09/2003, 22/09/2003 a 03/10/2003 e 06/10/2003 a 17/10/2003

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	09/09/2003 a 12/09/2003	4 dias úteis
Execução	22/09/2003 a 03/10/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/10/2003 a 17/10/2003	10 dias úteis

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6246	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	ACE	SEC-PR/DT1

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
25593	JORGE TAWARAYA	ACE	SEC-PR/DT1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 1547, DE 2 DE OUTUBRO DE 2003

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 911/2003, na Gerência Regional de Patrimônio da União no Estado do Paraná, no período de 07/10/2003 a 17/10/2003, com o objetivo de verificar a regularidade na arrecadação das receitas patrimoniais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário

(TC131/2003-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
310-7	ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	ACE	SECEX-PR	07/10/2003 a 17/10/2003
2101-6	ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	TCE	SECEX-PR	13/10/2003 a 17/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JORGE TAWARAYA, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	07/10/2003 a 17/10/2003	9 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PR Nº 1548, DE 2 DE OUTUBRO DE 2003

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 911/2003, na Gerência Regional de Patrimônio da União no Estado do Paraná, no período de 20/10/2003 a 14/11/2003, com o objetivo de verificar a regularidade na arrecadação das receitas patrimoniais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC131/2003-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
310-7	ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	ACE	SECEX-PR	20/10/2003 a 07/11/2003 e 10/11/2003 a 14/11/2003
2101-6	ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	TCE	SECEX-PR	20/10/2003 a 07/11/2003 e 10/11/2003 a 14/11/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JORGE TAWARAYA, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	20/10/2003 a 07/11/2003	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/11/2003 a 14/11/2003	5 dias úteis

NAZARÉ ZUARDI

SECEX-RJ

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 42, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art.1º Retificar o Período da Portaria Fiscalização / Fase de Planejamento - SECEX-RJ nº 1419/2003 – SECEX-RJ, de 10.09.2003, publicada no BTCU nº 37/2003, para que conste conforme identificado no quadro abaixo:

MATRÍCULA.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2847-9	MARCELINO PEREZ NIETO	ACE	SECEX-RJ	10/09/2003 a 26/09/2003
1082-0	GUSTAVO NAGEL NETO	TCE	SECEX-RJ	10/09/2003 a 26/09/2003
569-0	LUIZ CARLOS SILVEIRA PASSOS	ACE	SECEX-RJ	10/09/2003 a 26/09/2003
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	ACE	SECEX-RJ	10/09/2003 a 26/09/2003

PORTARIAS SECEX-RJ DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 43 Conceder, com fulcro no inciso XVI do art. 1º da Portaria n.º 8 – SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2003, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria n.º 53-GP, de 24 de junho de 1991, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à **Conta do Elemento 33.90.39.–Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas, da Atividade 01.032.0550.2000.0001 – Administração da Unidade**, em favor do TCE SERGIO TAVARES DE SOUZA, Matrícula TCU nº 2922/0, para atender despesas que pela sua natureza não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, a ser aplicado até o dia 31 de outubro do corrente ano, com prazo de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação.

Nº 44 Conceder, com fulcro no inciso XVI do art. 1º da Portaria n.º 8 – SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2003, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria n.º 53-GP, de 24 de junho de 1991, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) à **Conta do Elemento 33.90.30.–Material de Consumo, da Atividade 01.032.550.2000.0001 – Administração da Unidade**, em favor da TCE MARIA CRISTINA FARIA DE CARVALHO, Matrícula TCU nº. 1962/3, para atender despesas que pela sua natureza não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, a ser aplicado até o dia 31 de outubro do corrente ano, com prazo de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1561, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1133/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO NACIONAL, no período de 25/09/2003 a 24/10/2003, com o objetivo de fiscalizar a execução e legalidade das obras de construção do centro de treinamento do SENAC, no Estado do Rio de Janeiro. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/09/2003 do secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 15981/2001-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3479-7	JAN RUZICKA	ACE	SECEX-RJ	25/09/2003 a 26/09/2003, 01/10/2003 a 03/10/2003, 06/10/2003 a 17/10/2003 e 20/10/2003 a 24/10/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	25/09/2003 a 26/09/2003 e 01/10/2003 a 03/10/2003	5 dias úteis
Execução	06/10/2003 a 17/10/2003	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/10/2003 a 24/10/2003	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO /
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 1531, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 830/2003, no(s) seguinte(s) órgão(s): HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ, no período de 29/09/2003 a 14/11/2003, com o objetivo de verificar procedimentos administrativos diversos no HSE. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC131/2003-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2847-9	MARCELINO PEREZ NIETO	ACE	SECEX-RJ	29/09/2003 a 31/10/2003 e 03/11/2003 a 14/11/2003
1082-0	GUSTAVO NAGEL NETO	TCE	SECEX-RJ	29/09/2003 a 31/10/2003 e 03/11/2003 a 14/11/2003
569-0	LUIZ CARLOS SILVEIRA PASSOS	ACE	SECEX-RJ	29/09/2003 a 31/10/2003 e 03/11/2003 a 14/11/2003
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	ACE	SECEX-RJ	29/09/2003 a 31/10/2003 e 03/11/2003 a 14/11/2003

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE MARCIO EMMANUEL PACHECO, Diretor , 4ª Diretoria Técnica - SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	29/09/2003 a 31/10/2003	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2003 a 14/11/2003	10 dias úteis

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

SECEX-SP

PORTARIA-SECEX-SP Nº 12, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE, Padrão 13, João Pedro Alves, Matrícula TCU n.º 01815/5, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 53-GP de 24/06/91			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza da Despesa	Valor da despesa R\$
888958	01.032.0550.2000.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos	339030.96 – Material de Consumo	1.000,00
888958	01.032.0550.2000.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.000,00

PORTARIA-SECEX-SP Nº 13, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Prorrogar e alterar os prazos de execução e relatório, respectivamente, estabelecidos pela Portaria Fiscalis nº 1385, de 05 de setembro de 2003, para realização da auditoria na COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Acórdão nº 778/2003 – Plenário (TC 000.131/2003-7), conforme cronograma abaixo:

Etapas do Trabalho	Início	Final	Duração
Execução	08/09/03	26/09/03	15 dias úteis
Relatório	29/09/03	10/10/03	10 dias úteis

Art. 2º - Arbitrar e conceder a cada um dos servidores designados 7 diárias, descontado-se os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º art. 22 da Lei nº 8.460/92, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.527/97, c/c as disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SAÍDA	RETORNO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL
José Cláudio Santos Lira	ACE	08.09.03	26.09.03	7	171,00	78,20	1.118,80
Elói Carnovali	ACE	08.09.03	26.09.03	7	171,00	78,20	1.118,80

PORTARIAS-SECEX-SP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Nº 15 Conceder, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, à servidora abaixo identificada, as diárias a seguir discriminadas, pagas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem às cidades de Rancharia/SP e Mirante do Paranapanema/SP, para realizar Auditoria (registro Fiscalis nº 970/2003) no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos da Portaria de Fiscalização-Adfis nº 1486/2003

I) 3,5 (três e meia) diárias, saída em 30/09/2003 e retorno em 03/10/2003:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
Norma Watanabe – Matr. 2611/5	ACE	171,00	252,00	54,74	795,76

II) autorização para emissão de passagem aérea:

NOME/MATRÍCULA	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	ROTEIRO
Norma Watanabe – Matr. 2611/5	30/09/2003	03/10/2003	SÃO PAULO/RANCHARIA/MIRANTE DO PARANAPANEMA/SÃO PAULO

Nº 16 Conceder, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, ao servidor abaixo identificado, 1 diária – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 - em virtude de viagem às cidades de Santos/SP (saída e retorno em 03/10/2003) e Campinas/SP (saída e retorno em 07/10/2003, para realizar Auditoria (registro Fiscalis nº 972/2003) no Departamento de Desenvolvimento da Política de Assistência Social – Ministério da Assistência Social, nos termos da Portaria de Fiscalização-Adfis nº 1484/2003.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ADIC. DE EMB./DES	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL (R\$)
Emerson César da Silva Gomes Matr.4218/8	ACE	171,00	252,00	15,64	407,36

I) concessão de ressarcimento de despesa com transporte por km rodado:

NOME/MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
Emerson César da Silva Gomes Matr.4218/8	São Paulo/Santos/São Paulo/Campinas/São Paulo	342	102,60

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1496, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1384/2003 (Registro Fiscalis nº 760/2003), que disciplinou a realização de Auditoria - Natureza Operacional no órgão LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SP, decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC 000.131/2003-7), com o objetivo de verificar as limitações técnicas existentes, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2003 a 12/09/2003	8 dias úteis
Execução	15/09/2003 a 19/09/2003	5 dias úteis
Elaboração	22/09/2003 a 02/10/2003	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4571-3	MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA	ACE	SECEX-SP	03/09/2003 a 12/09/2003, 15/09/2003 a 19/09/2003 e 22/09/2003 a 02/10/2003
914-8	JOSE EDUARDO DO BOMFIM	ACE	SECEX-SP	03/09/2003 a 12/09/2003, 15/09/2003 a 19/09/2003 e 22/09/2003 a 02/10/2003

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
45713	MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA	ACE	SEC-SP/DT3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7595	SERGIO KOICHI NOGUCHI	ACE	SEC-SP/DT3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1520, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1385/2003 (Registro Fiscalis nº 958/2003), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no órgão COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC 000.131/2003-7), com o objetivo de verificar os procedimentos licitatórios e a execução dos contratos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	08/09/2003 a 26/09/2003	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/09/2003 a 10/10/2003	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
428-6	ELOI CARNOVALI	ACE	SECEX-SP	08/09/2003 a 26/09/2003 e 29/09/2003 a 10/10/2003
4551-9	JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA	ACE	SECEX-SP	08/09/2003 a 26/09/2003 e 29/09/2003 a 10/10/2003

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
45519	JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA	ACE	SEC-SP/DT2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
26085	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO	ACE	SEC-SP/DT2

OBS: Os valores referentes às diárias do período de prorrogação da execução dos trabalhos foram pagos com base na Portaria nº 13/2003-SECEX/SP, diante da impossibilidade de gerar, antes da presente data, a portaria de prorrogação no Sistema Fiscalis, que se encontrava com problemas técnicos.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 1545, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 909/2003, no seguinte órgão: GERÊNCIA REGIONAL DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 07/10/2003 a 17/10/2003, com o objetivo de verificar a regularidade na arrecadação das receitas patrimoniais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC 000.131/2003-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	ACE	SECEX-SP	07/10/2003 a 17/10/2003
2631-0	RENATA MORAES HUNGRIA	ACE	SECEX-SP	07/10/2003 a 17/10/2003

Art. 2º - O trabalho será supervisionado pelo ACE SERGIO KOICHI NOGUCHI, Diretor , 3ª Diretoria Técnica - SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	07/10/2003 a 17/10/2003	9 dias úteis

OBS.: No período de 07 a 10.10.2003, a servidora Regina Serafina Brunini participará da Oficina de Trabalho em Brasília, estando as diárias referentes a esse período e as passagens aéreas concedidas e pagas no TC-016.514/2003-9, e nos termos da Portaria-Adfis nº 12/2003 (Memorando-Secob nº 143/2003).

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 1385, DE 5 DE SETEMBRO DE 2003**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 958/2003, no seguinte órgão: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 08/09/2003 a 03/10/2003, com o objetivo de verificar os procedimentos licitatórios e a execução dos contratos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC 000.131/2003-7).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4551-9	JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA	ACE	SECEX-SP	08/09/2003 a 19/09/2003 e 22/09/2003 a 03/10/2003
428-6	ELOI CARNOVALI	ACE	SECEX-SP	08/09/2003 a 19/09/2003 e 22/09/2003 a 03/10/2003

Art. 2º - O trabalho será supervisionado pela ACE MARIA APARECIDA DE AZEVEDO, Diretor , 2ª Diretoria Técnica - SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	08/09/2003 a 19/09/2003	10 dias úteis
Elaboração	22/09/2003 a 03/10/2003	10 dias úteis

Art. 3º - Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1385, DE 5 DE SETEMBRO DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ELOI CARNOVALI	ACE - Controle Externo	08/09/2003	19/09/2003	11.5	171.00	252.00	148,58	2.069,92
JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA	ACE - Controle Externo	08/09/2003	19/09/2003	11.5	171.00	252.00	148,58	2.069,92

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATR. Nº	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA	4551-9	339033	888958	60.00	30	10

PTRES: 888958 – Administração da Unidade

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

PTRES: 888958 – Administração da Unidade

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

(aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES

Diárias e auxílio embarque/desembarque - deslocamento dos servidores da cidade de São Paulo/SP para a cidade de Santos/SP; saída em 08.09.2003 e retorno em 19.09.2003.

Meio de Transporte - ônibus intermunicipal.

Suprimento de fundos - concessão de suprimento de fundos para ressarcimento das passagens de ônibus (art. 26, inc. II, e art. 29 da Portaria nº 625, de 27.11.1996).

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 1434, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 942/2003, na INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, no período de 15/09/2003 a 24/10/2003, com o objetivo de verificar áreas específicas e aspectos que serão abordados na auditoria operacional a ser realizada no 1º semestre/2004. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC 000.131/2003-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3084-8	HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA	ACE	SECEX-SP	15/09 a 03/10/2003 e 06/10 a 24/10/2003
4228-5	ANDRE MACEDO	ACE	SECEX-SP	15/09 a 03/10/2003 e 06/10 a 24/10/2003

Art. 2º - O trabalho será supervisionado pela ACE MARIA APARECIDA DE AZEVEDO, Diretora, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	15/09/2003 a 03/10/2003	15 dias úteis
Elaboração de Relatório	06/10/2003 a 24/10/2003	15 dias úteis

Art 3º - Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1434, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA	ACE - Controle Externo	15/09/2003	03/10/2003	18.5	171.00	252.00	226,78	3.188,72
ANDRE MACEDO	ACE - Controle Externo	15/09/2003	03/10/2003	18.5	171.00	252.00	226,78	3.188,72

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA	3084-8	São Paulo/Piquete/São Paulo	416	124,80

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATR. Nº	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
ANDRE MACEDO	4228-5	339033	889858	150.00	30 dias	10 dias
HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA	3084-8	339033	889858	100.00	30 dias	10 dias

PTRES: 889858 – Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

OBSERVAÇÕES

- Diárias e auxílio embarque/desembarque - deslocamento dos servidores da cidade de São Paulo/SP, para a cidade de Piquete/SP.

- Deslocamento da cidade de São Paulo/Piquete/São Paulo para o servidor Andre Macedo: ônibus intermunicipal;

- Deslocamento da cidade de São Paulo/Piquete/São Paulo para o servidor Helder Wanderley Sasaki Ikeda: ressarcimento de despesas com locomoção e pedágio

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 1516, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 960/2003, no seguinte órgão: COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO, no período de 29/09/2003 a 12/11/2003, com o objetivo de verificar os procedimentos licitatórios e a execução dos contratos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 778/2003 - Plenário (TC 000.131/2003-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2498-8	NEUSA MIASHIRO	ACE	SECEX-SP	29/09/2003 a 17/10/2003 e 23/10/2003 a 12/11/2003
2854-1	MARCOS SHINJI KINPARA	ACE	SECEX-SP	29/09/2003 a 17/10/2003 e 23/10/2003 a 12/11/2003

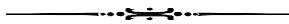
Art. 2º - O trabalho será supervisionado pelo ACE LUIS HATAJIMA, Diretor , 1ª Diretoria Técnica - SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	29/09/2003 a 17/10/2003	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/10/2003 a 12/11/2003	15 dias úteis

SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS

ANEXOS

- ANEXO I** - RESOLUÇÃO-TCU Nº 162, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 - Regulamenta a atuação do Gestor e do Conselho Curador do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça. (Pag. 58)
- ANEXO II** - PORTARIA-TCU Nº 216, DE 3 DE OUTUBRO DE 2003 - Promove a limitação de empenho e a movimentação financeira nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 67 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002. (Pág. 60)
- ANEXO III** - Concurso de Remoção Extraordinário para a Secex do Amapá – 2º semestre de 2003. (Pág. 62)
- ANEXO IV** - PORTARIA-SEREC Nº 3, DE 7 DE OUTUBRO DE 2003 - Subdelega competência aos Titulares das Diretorias Técnicas da Secretaria de Recursos Humanos. (Pág. 63)
- ANEXO V** - Quadro Demonstrativo de Cancelamento de Assistência Pré-Escolar, referente ao mês de outubro de 2003 – Serec/Dilpe. (Pág. 66)
- ANEXO VI** - Quadro Demonstrativo de Cancelamento de Salário-Família, referente ao mês de outubro de 2003 - Serec/Dilpe. (Pág. 67)



RESOLUÇÃO-TCU Nº 162, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Regulamenta a atuação do Gestor e do Conselho Curador do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas competências constitucionais e legais,

Considerando a necessidade de promover e valorizar atividades artísticas e culturais no âmbito do Tribunal de Contas da União; e

Considerando a necessidade de regulamentar a atuação dos órgãos responsáveis pela gestão do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça; resolve:

Art. 1º A administração do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça cabe ao respectivo Gestor, pessoa com qualificação profissional relacionada à expressão cultural designada pelo Presidente do Tribunal.

Parágrafo único. O apoio administrativo às atividades do Gestor é dado pela Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais.

Art. 2º O Conselho Curador do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça é integrado por cinco membros de notórios conhecimentos em atividades artísticas, designados pelo Presidente do Tribunal para mandato de três anos.

§ 1º. As atividades dos membros do Conselho Curador não são remuneradas e não implicam despesa de qualquer natureza para o Tribunal.

§ 2º. As decisões do Conselho Curador são tomadas por maioria de votos.

Art. 3º Compete ao Gestor:

- I – receber solicitações de uso do Espaço Cultural;
- II – tomar providências administrativas para cumprimento das decisões do Conselho Curador e das normas constantes desta resolução;
- III – supervisionar a montagem de evento, a fim de garantir adequação estética do projeto de instalação;
- IV – submeter ao Conselho Curador proposta de programação semestral;
- V – apoiar o funcionamento das reuniões do Conselho Curador.
- VI – fiscalizar o uso do Espaço Cultural; e
- VII – apresentar à Presidência do Tribunal relatório semestral das atividades do período e da programação do semestre subsequente.

Art. 4º Compete ao Conselho Curador:

- I – estabelecer critérios de seleção de evento a ser realizado;
- II – analisar e selecionar solicitações de uso; e
- III – aprovar, nos meses de abril e outubro, a programação semestral de eventos.

Art. 5º A realização de evento no Espaço Cultural deve ser autorizada pelo Conselho Curador.

§ 1º A solicitação de realização de evento deve ser encaminhada, preferencialmente, até o último dia útil dos meses de março e setembro, para ser analisada, selecionada e programada para o semestre seguinte.

§ 2º A cessão de uso do Espaço Cultural somente é autorizada ao autor ou responsável legal pela realização do evento.

§ 3º A duração máxima dos eventos é de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 4º O adiamento, a antecipação ou o cancelamento de evento pelo Conselho Curador não gera direito a indenização.

Art. 6º As despesas com serviços necessários à realização de evento no Espaço Cultural correm às expensas dos expositores.

Art. 7º O Tribunal de Contas da União, o Conselho Curador ou o Gestor não podem ser responsabilizados por furto, acidente ou qualquer sinistro ocorrido com as obras em exposição no Espaço Cultural.

Art. 8º O autor ou expositor é responsável por dano causado ao patrimônio do Tribunal de Contas da União durante a realização de evento no Espaço Cultural.

Parágrafo único. O autor ou expositor não pode realizar outro evento enquanto não ressarcir o dano.

Art. 9º O Gestor deve propor à Presidência um regulamento de uso do Espaço Cultural até sessenta dias após sua designação.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 1º de outubro de 2003.

VALMIR CAMPELO

Presidente

(Publicada no DOU de 03.10.2003, Seção 1, pág. 103)

PORTARIA-TCU Nº 216, DE 3 DE OUTUBRO DE 2003

Promove a limitação de empenho e a movimentação financeira nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 67 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXXIX, art. 28 do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), combinado com o art. 67 da Lei nº 10.524, de 2002 (LDO), resolve:

Art. 1º Fica contida, nos valores fixados no anexo I desta Portaria, a emissão de empenhos e a movimentação financeira dos Grupos de Despesas Outras Despesas Correntes e Investimentos, constantes da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003 (LOA), tendo por base o que consta do Decreto nº 4.841, de 17 de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 seguinte.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade objeto do artigo anterior, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal de 2003 relativo a Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes e Investimentos, referente ao anexo II da Portaria nº 140-GP, de 13 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 seguinte, passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR CAMPELO

ANEXO I
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Em Real

Programa de Trabalho	Natureza	Fonte	Valor
01.032.0550.5455.0001	3.3.90.00	2100	596.008,00
Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União	3.3.90.00	0148	714.711,00
- Projeto			
01.122.0550.3176.0001	4.4.90.00	0100	296.843,00
Reaparelhamento das Instalações da Sede e das Secretarias de Controle Externo nos Estados			
- Projeto			
Total			1.607.562,00

ANEXO II
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DE 2003
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS

Em Real

Mês	Fonte 0100	Fonte 0144	Fonte 2100	Fonte 0148	Totais Acumulados
Janeiro	8.967.985,42				8.967.985,42
Fevereiro	8.967.985,42				17.935.970,84
Março	8.967.985,42				26.903.956,26
Abril	7.732.714,09				34.636.670,35
Maio	7.732.714,09				42.659.486,07
Junho	7.955.428,37				50.324.812,81
Julho	7.955.428,37				58.280.241,18
Agosto	7.955.428,37				66.235.669,55
Setembro	7.955.428,37				74.191.097,92
Outubro	7.856.480,69	123.879,33	197.994,33	195.157,67	82.564.609,94
Novembro	7.856.480,69	123.879,33	197.994,33	195.157,67	90.938.121,96
Dezembro	7.856.480,70	123.879,34	197.994,34	195.157,66	99.311.634,00
Totais por Fonte	97.760.540,00	371.638,00	593.983,00	585.473,00	99.311.634,00

(Publicada no DOU de 06.10.2003, Seção 1, pág. 97)

NOTA PARA O UNIÃO E PARA O BTCU DE 13 DE OUTUBRO DE 2003
CONCURSO DE REMOÇÃO EXTRAORDINÁRIO PARA A SECEX DO AMAPÁ
- 2º SEMESTRE DE 2003

A Secretaria-Geral de Administração, em cumprimento à Portaria TCU nº 145, de 27 de junho de 2003, considerando o disposto no TC-015.885/2003-3, informa a revisão do resultado do Concurso de Remoção Extraordinário para a Secretaria de Controle Externo no Amapá, referente ao 2º semestre de 2003, com a seguinte aprovação:

APROVADO NAS VAGAS EXISTENTES PARA O AMAPÁ

MATR.	NOME	ORIGEM
344-1	Antonio Moreno M. de Menezes	SEMAG
3442-8	Eliezer Carneiro	SEMAG
5150-0	Clemente Gomes de Sousa	SEMAG

O servidor deverá promover a confirmação desse pedido, enviando por escrito à Assessoria da SEGEDAM em 10 (dez) dias, pessoalmente, por fax (61) 316-7597 ou por E-mail: segedam@tcu.gov.br, caso contrário, será considerado desistente.

Em caso de confirmação, será expedida a Ordem de Serviço para a remoção de localidade em fins de outubro de 2003, devendo o servidor apresentar-se à Unidade de destino até 30 (trinta) dias após a publicação do respectivo ato no BTCU, incluído nesse prazo o período de 5 (cinco) dias de trânsito.

Informações complementares serão prestadas pela Assessoria e pelo Serviço de Administração, da Secretaria-Geral de Administração: Tel. (61) 316-7100 e 316-7294.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEREC Nº 3, DE 7 DE OUTUBRO DE 2003

Subdelega competência aos Titulares das Diretorias Técnicas da Secretaria de Recursos Humanos.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Diretor da Diretoria Técnica de Pagamento de Pessoal - Dipag e, em seus impedimentos legais, ao respectivo Substituto, para, observadas as normas aplicáveis em cada caso, praticar os seguintes atos:

I - homologar os cálculos de proventos de aposentadoria e de pensões civis para composição dos respectivos títulos;

II - autorizar a inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda;

III - calcular e informar a margem consignável dos servidores;

IV - aprovar os cálculos de verbas rescisórias decorrentes de desligamento de servidores;

V - expedir certidões e declarações, na área de sua competência;

VI - deferir pedido de vista e de cópias dos processos administrativos de sua competência, para os quais não tenha sido designado Relator;

VII - atestar serviços executados no interesse das atividades contidas em sua área de atuação;

VIII - baixar os atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação da Dipag.

Art. 2º Fica subdelegada competência ao Diretor da Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro - Direc e, em seus impedimentos legais, ao respectivo Substituto, para, observadas as normas aplicáveis em cada caso, praticar os seguintes atos:

I - expedir e assinar a carteira de identificação instituída pela Portaria nº 546, de 22/12/1998;

II - proceder ao registro de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores, quando indicados ou autorizados pelas Autoridades e Dirigentes de Unidades Básicas da Secretaria do Tribunal;

III - assinar os Termos de Compromisso relativos à concessão de Estágio para Estudantes;

IV - autorizar os pedidos de acumulação de férias, na forma regulamentar;

V - apurar e informar à Dipag os parâmetros necessários ao cálculo de verbas rescisórias;

VI - expedir certidões e declarações, na área de sua competência;

VII - deferir pedido de vista e de cópias dos processos administrativos de sua competência, para os quais não tenha sido designado Relator;

VIII - atestar serviços executados no interesse das atividades contidas em sua área de atuação;

IX - baixar os atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação da Direc.

Art. 3º Fica subdelegada competência ao Diretor da Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal - Dilpe e, em seus impedimentos legais, ao respectivo Substituto, para, observadas as normas aplicáveis em cada caso, praticar os seguintes atos:

I - autorizar averbações de tempo de serviço;

II - conceder e cancelar salário-família;

III - conceder auxílio-funeral;

IV - conceder auxílio-natalidade;

V - autorizar a designação de companheiro ou companheira para fins de pensão, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90;

VI - conceder e cancelar Assistência Pré-escolar;

VII - autorizar o afastamento de servidores para participação em programa de formação de concursos públicos;

VIII - autorizar a fruição e a interrupção de licença-prêmio assegurada na forma da lei;

IX - expedir certidões e declarações, na área de sua competência;

X - deferir pedido de vista e de cópias dos processos administrativos de sua competência, para os quais não tenha sido designado Relator;

XI - atestar serviços executados no interesse das atividades contidas em sua área de atuação;

XII - baixar os atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação da Dilpe.

Art. 4º Fica subdelegada competência ao Diretor da Diretoria Técnica de Benefícios Sociais - Dibes e, em seus impedimentos legais, ao respectivo Substituto, para, observadas as normas aplicáveis em cada caso, praticar os seguintes atos:

I - conceder licenças:

a) para tratamento de saúde, que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, em toda a vida funcional, contados a partir de 11 de dezembro de 1997;

b) por motivo de doença em pessoa da família, pelos primeiros 60 (sessenta) dias;

c) por acidente em serviço;

II - autorizar a inscrição e o cancelamento de dependentes para fins de assistência à saúde, nos termos regulamentares;

III - autorizar o pagamento de Auxílio-Transporte previsto na Portaria nº 126, de 13.6.2000;

VI - expedir certidões e declarações, na área de sua competência;

VII - deferir pedido de vista e de cópias dos processos administrativos de sua competência, para os quais não tenha sido designado Relator;

VIII - atestar serviços executados no interesse das atividades contidas em sua área de atuação;

IX - baixar os atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação da Dibes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria Serec nº 1, de 16 de março de 1999.

CLAUDIA DE FARIA CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC/DILPE/Serviço de Análise e Concessão de Direitos

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO/2003

Matrícula	Unidade	Nome do Servidor	Nome do Dependente	Data de	Motivo do	Dt. Nasc.
				Término	Cancelamento	Dependente
1070-7	SEG	ALDOMIR RODRIGUES DE SANTANA	ALICE LIRA DE ABREU SANTANA	1/10/2003	MAIORIDADE	25/10/1996
2802-9	SEC-SC/DT2	ANDRE KRESCH	CAROLINA KRESCH	1/10/2003	MAIORIDADE	7/10/1996
1731-0	SEFIP/SA	FRANCISCO CARLOS FERREIRA MATOS	BRENNO RAMOS MATOS	1/10/2003	MAIORIDADE	2/10/1996
2864-9	SERUR/DT4	JARBAS UBIRATAN SALLES BRANDIZZI	GIOVANNA VERISSIMO BRANDIZZI	1/10/2003	MAIORIDADE	18/10/1996
1812-0	SEC-PI/SA	JOAO LEOPOLDINO FERREIRA NETO	BEATRIZ SARAS REBELO LEOPOLDINO	1/10/2003	MAIORIDADE	19/10/1996
2325-6	SECEX-RJ	JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA	1/10/2003	MAIORIDADE	5/10/1996
3476-2	SEC-RJ/DT1	JOSÉ CARLOS LOBO MENEZES	GUILHERME MEDEIROS DE MENEZES	1/10/2003	MAIORIDADE	30/10/1996
1883-0	SGR	JUVENAL PEREIRA DE JESUS	BRUNO ALVES PEREIRA	1/10/2003	MAIORIDADE	27/10/1996
2958-0	MIN-AM	LAFAIETE LUIZ DO NASCIMENTO	LUCAS ALVES DE MELO DO NASCIMENTO	1/10/2003	MAIORIDADE	14/10/1996
2514-3	SESUC	MARCELO JACOB BARROS	MARINA LOPES ROLIM BARROS	1/10/2003	MAIORIDADE	6/10/1996
679-3	SEFIP/ASS	MONICA DE LIMA MACEDO	JULIA DE LIMA CRUZ MACEDO	1/10/2003	MAIORIDADE	1/10/1996
2053-2	SSC	ONILDA PEREIRA DE JESUS	RAFFAEL ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	1/10/2003	MAIORIDADE	17/10/1996
3184-4	SECEX-RJ	ORLANDO DE ARAUJO	JOEL DOS SANTOS DE ARAUJO	1/10/2003	MAIORIDADE	2/10/1996
719-6	SECEX-TO	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE DE AQUINO	NATANIEL REIS DE AQUINO	1/10/2003	MAIORIDADE	9/10/1996
2339-6	SEC-SC/SA	ROSANGELA DE ANDRADE RENGEL	GABRIELE RENGEL	1/10/2003	MAIORIDADE	14/10/1996
2339-6	SEC-SC/SA	ROSANGELA DE ANDRADE RENGEL	LUCAS RENGEL	1/10/2003	MAIORIDADE	14/10/1996
2410-4	BIBLI	SELMA RODRIGUES RIBEIRO	ANA LUIZA RODRIGUES RIBEIRO	1/10/2003	MAIORIDADE	10/10/1996

(Proc. nº 016.619/2003-0)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/SEREC/DILPE/Serviço de Análise e Concessão de Direitos

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO/2003

Matrícula	Local	Nome do Servidor	Nome do Dependente	Data de	Motivo do	Dt. Nasc.
				Término	Cancelamento	Dependente
348-4	SEC-PA/DT1	ANTONIO SOEIRO MARTINS	ANDERSON LUIS LOPES MARTINS	1/10/2003	Maioridade	4/10/1982
392-1	SEC-BA/DT2	DECIO MONTE ALEGRE FILHO	DECIO MONTE ALEGRE NETO	1/10/2003	Maioridade	14/10/1982
415-4	SEC-PB/DT1	EDSON DA SILVA NERI	EVELINE LUCENA NERI	1/10/2003	Maioridade	22/10/1982
464-2	Inativo	FRANCISCO JADIR FARIAS PEREIRA	SARAH LEIROS DE SOUZA F. PEREIRA	1/10/2003	Maioridade	21/10/1982
485-5	Inativo	GILBERTO PEREIRA	VANESSA CAPRIOLI PEREIRA	1/10/2003	Maioridade	2/10/1982
2586-0	Falecido	HERMOGENES DOS SANTOS VAZ	ILDETE SILVA DOS SANTOS VAZ	1/10/2003	Morte do Servidor	12/4/1933
519-3	Inativo	IZABEL CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	1/10/2003	Maioridade	7/10/1982
956-3	Inativo	MARIA BRAGA ANDRADE DE SOUSA	ANA CRISTINA BRAGA DE SOUSA	1/10/2003	Maioridade	15/10/1982
622-0	Inativo	MARIA DE NAZARE ESTUMANO MARQUES	MAGNUM MARQUES VASCONCELOS	1/10/2003	Maioridade	18/10/1982
665-3	Inativo	MARIO APARECIDO DE C. RODRIGUES	FABIANA DE CARVALHO RODRIGUES	1/10/2003	Maioridade	21/10/1982
1342-0	Falecido	WALTER ALVES DOS SANTOS	IVONE FRAZAO ALVES DOS SANTOS	1/10/2003	Morte do Servidor	20/12/1932

(Proc. nº 016.619/2003-0)